



By @kakashi_copiador

Aula 06 - Prof. Antonio Daud

CNU (Bloco 1 - Infraestrutura, Exatas e Engenharia) Conhecimentos Específicos

- Eixo Temático 1 - Gestão Governamental e Governança Pública -

2024 (Pós-Editor)

André Rocha, Antonio Daud,

Equipe André Rocha, Stefan Fantini

24 de Janeiro de 2024

Índice

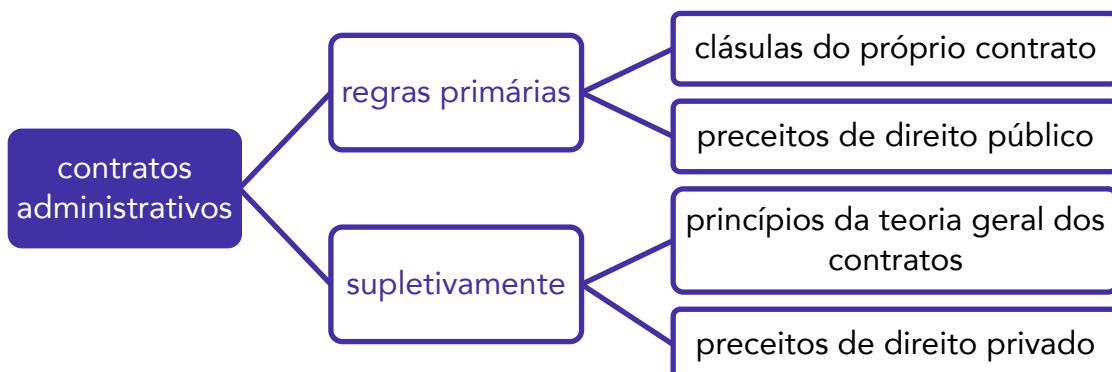
1) Resumo - Contratos - Lei 14.133-2021	3
2) Resumo - Licitações - Lei 14.133-2021 - Parte I	16
3) Resumo - Licitações - Lei 14.133-2021 - Parte II	26
4) Resumo - Controle da Administração Pública	34
5) Resumo - Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527-2011	37
6) Resumo - LGPD	40



Contratos – Lei 14.133/2021

Aspectos iniciais

Contratos privados da Administração Pública	Contratos Administrativos
Presença da Administração como uma das partes	Presença da Administração como uma das partes
Finalidade de interesse público	Finalidade de interesse público
<i>Regidos predominantemente pelo direito privado</i>	<i>Regidos predominantemente pelo direito público</i>
<i>horizontalidade</i>	<i>Verticalidade</i>



Contrato

interesses antagônicos

há contraprestação

"partes"

regras da Lei 14.133 aplicáveis diretamente

Convênio

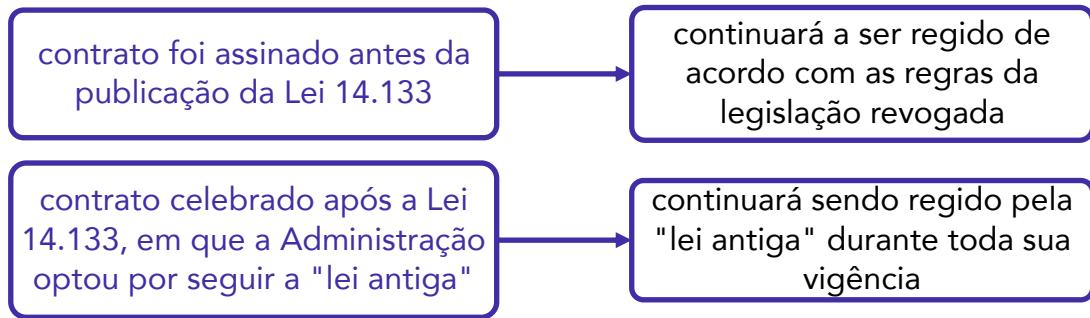
interesses comuns

não há contraprestação (há contrapartida)

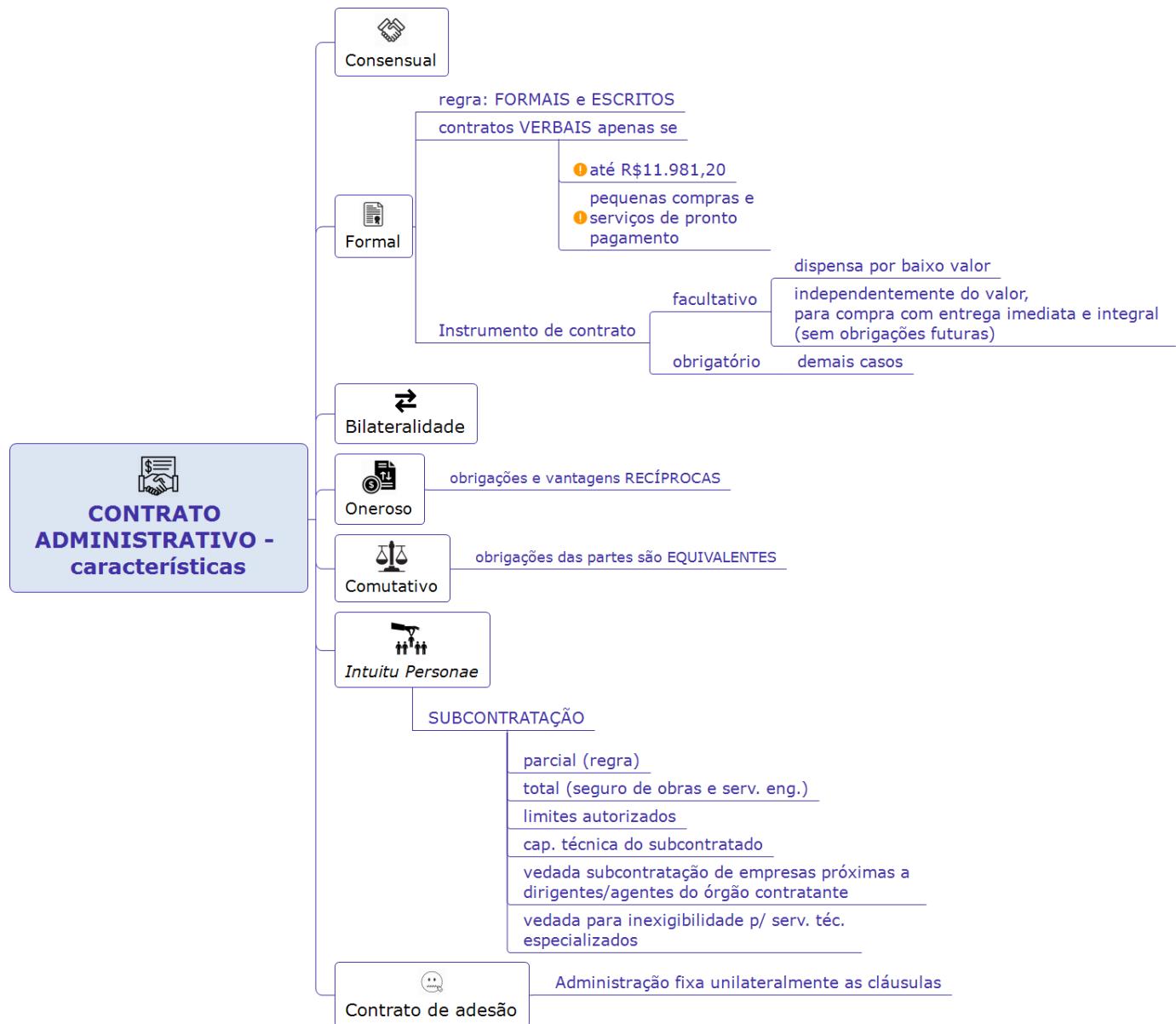
"participantes"

regras da Lei 14.133 aplicáveis no que couber e na ausência de norma específica

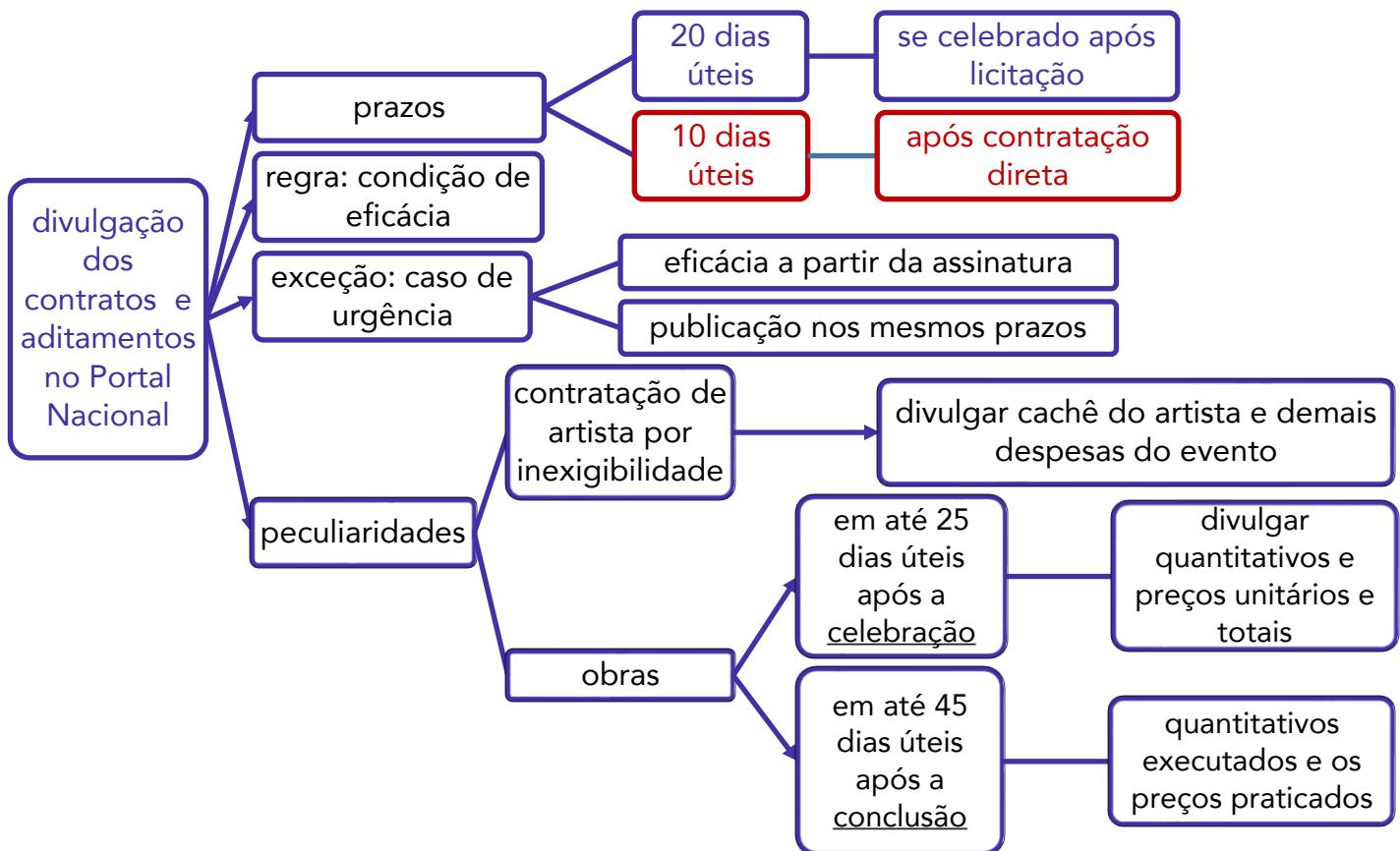




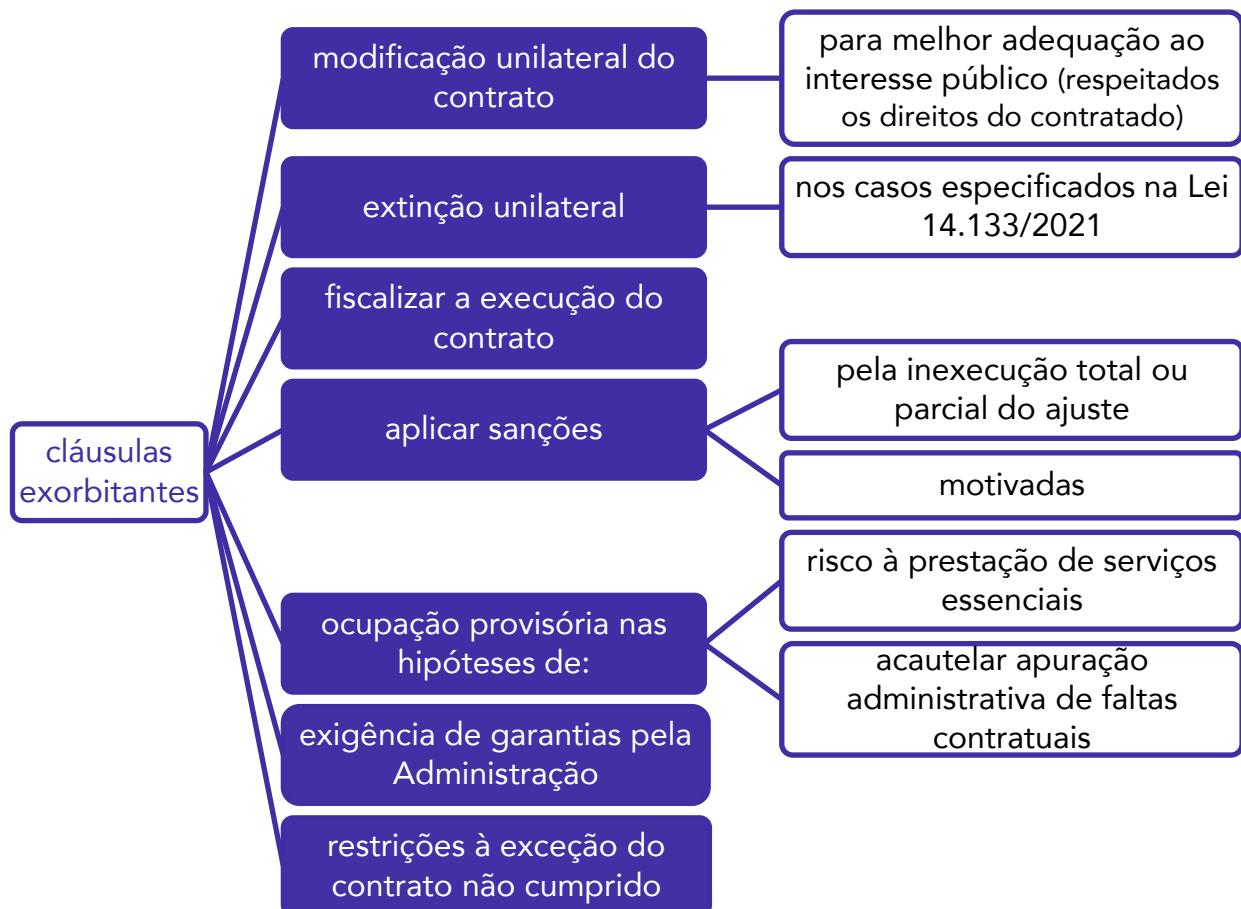
Características dos contratos administrativos

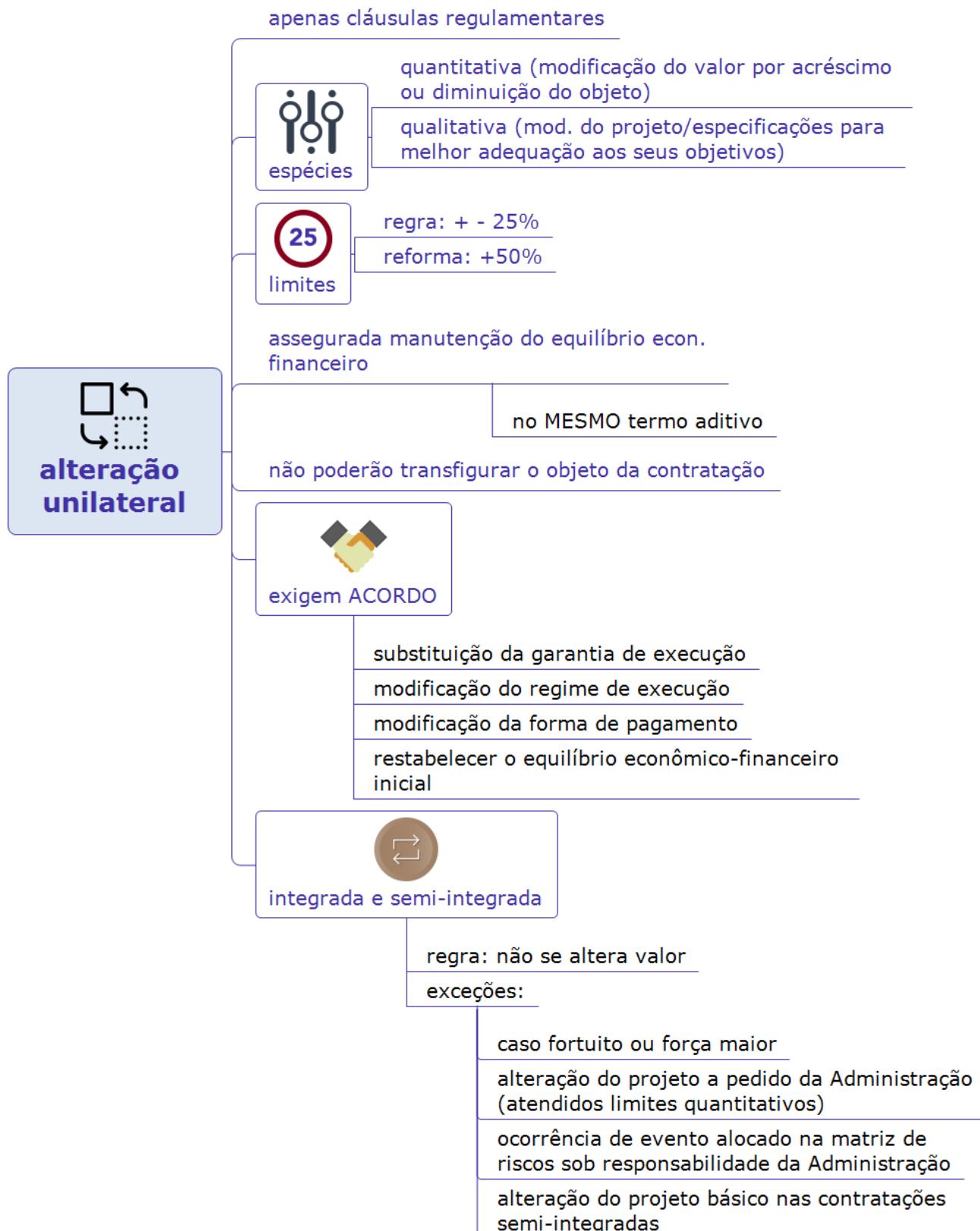


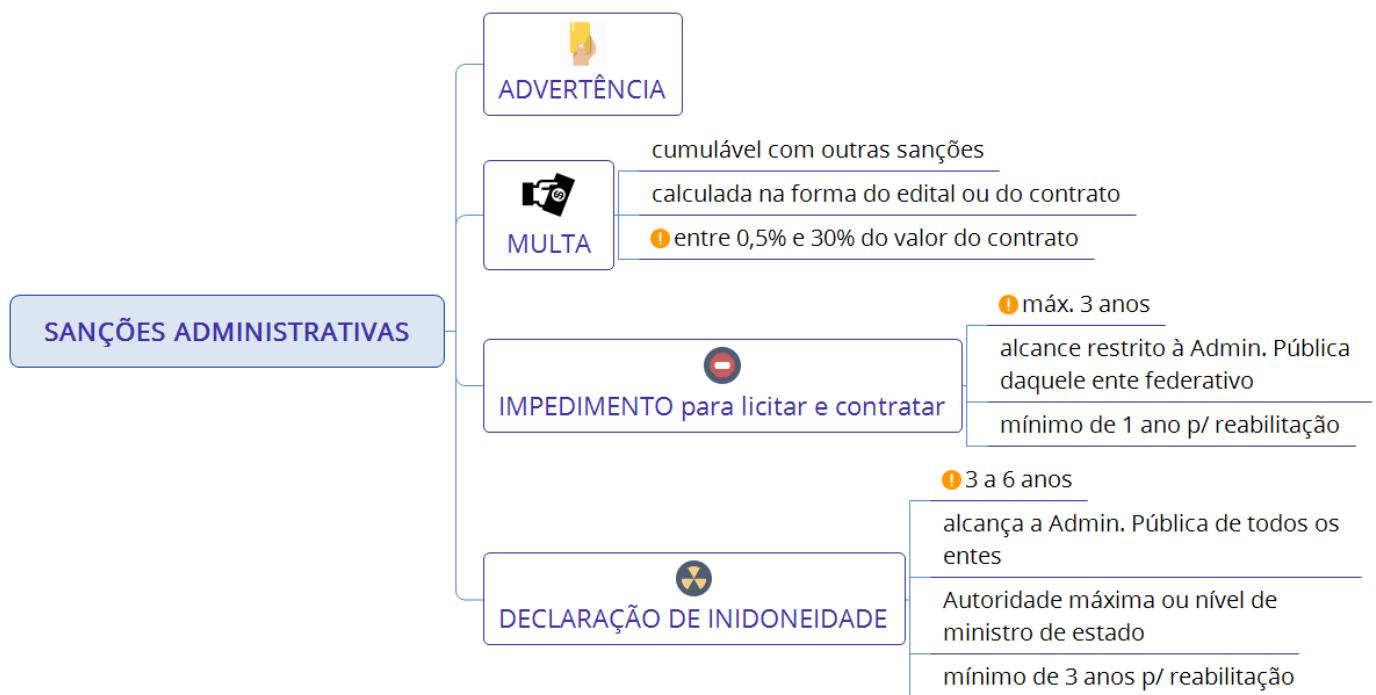
Divulgação dos contratos administrativos

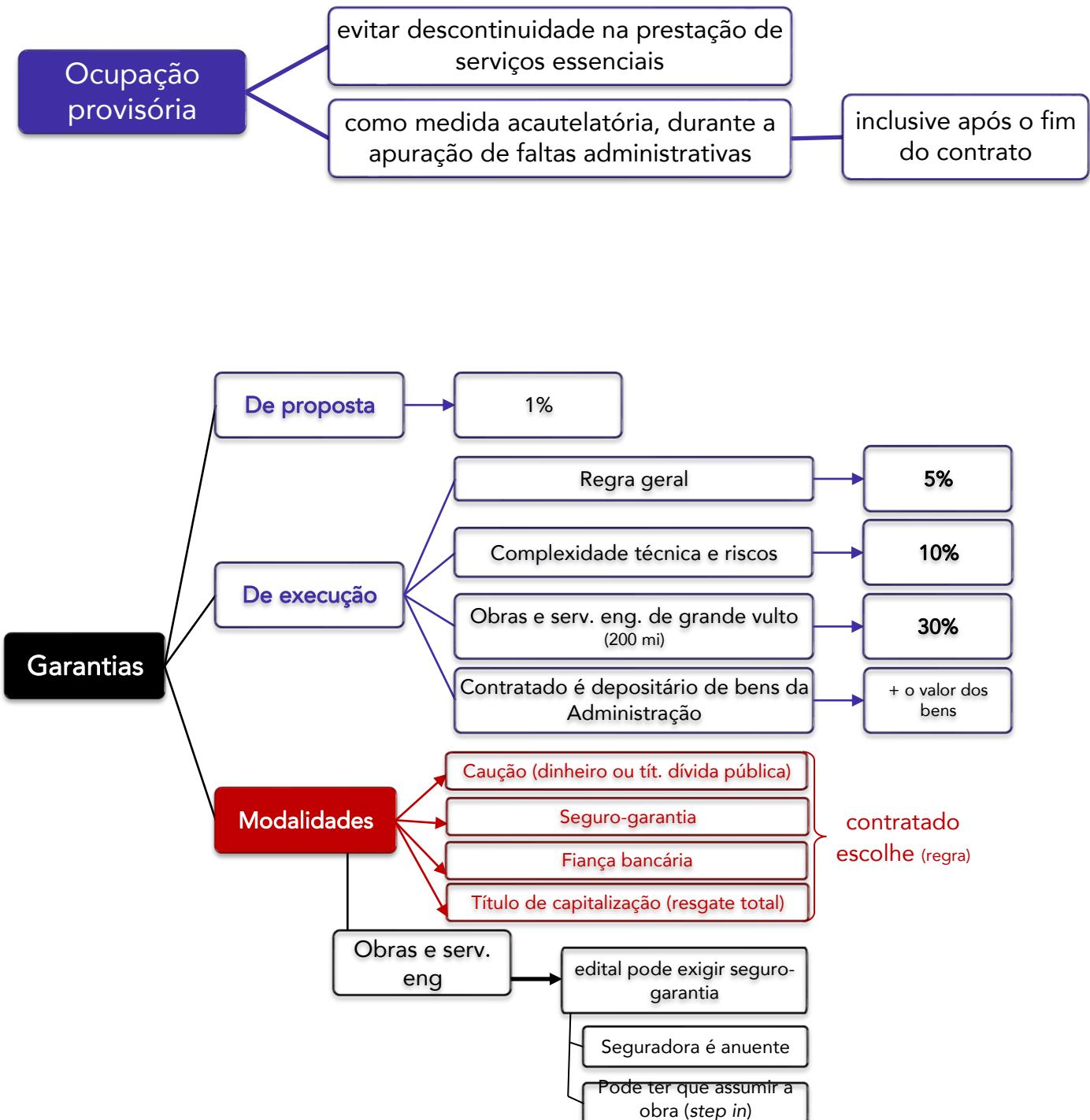


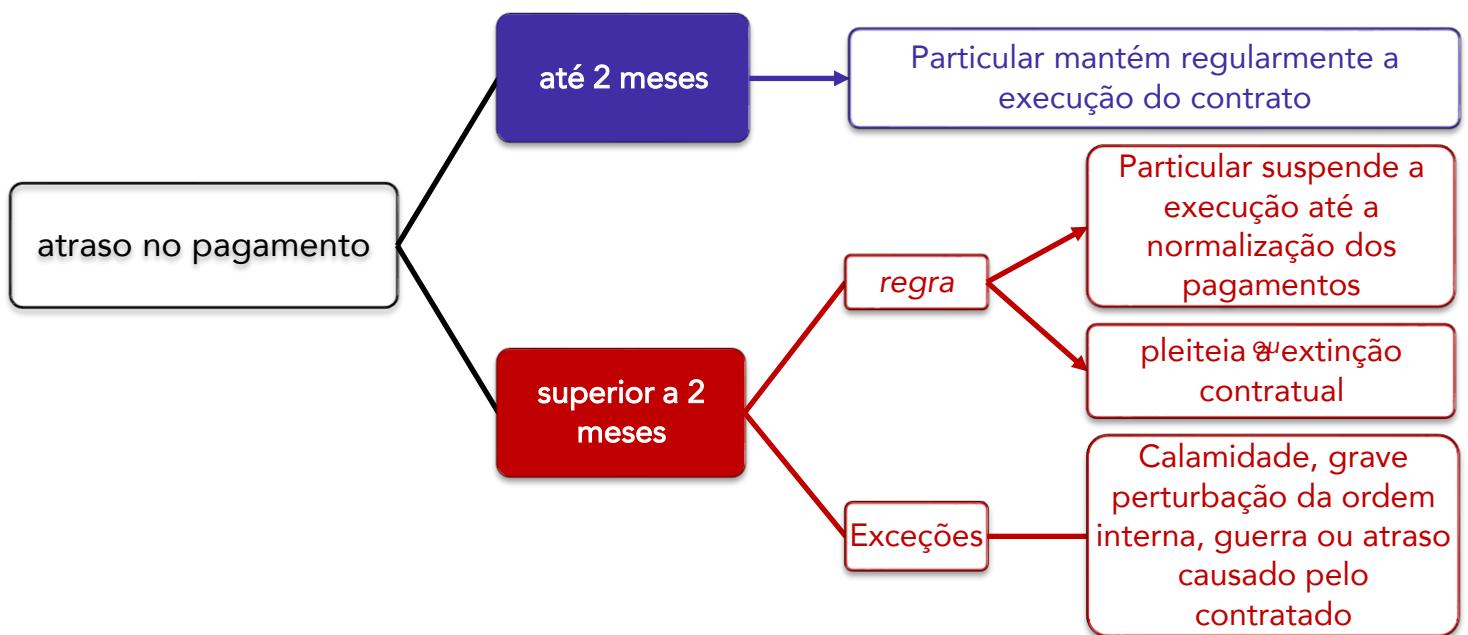
Cláusulas exorbitantes



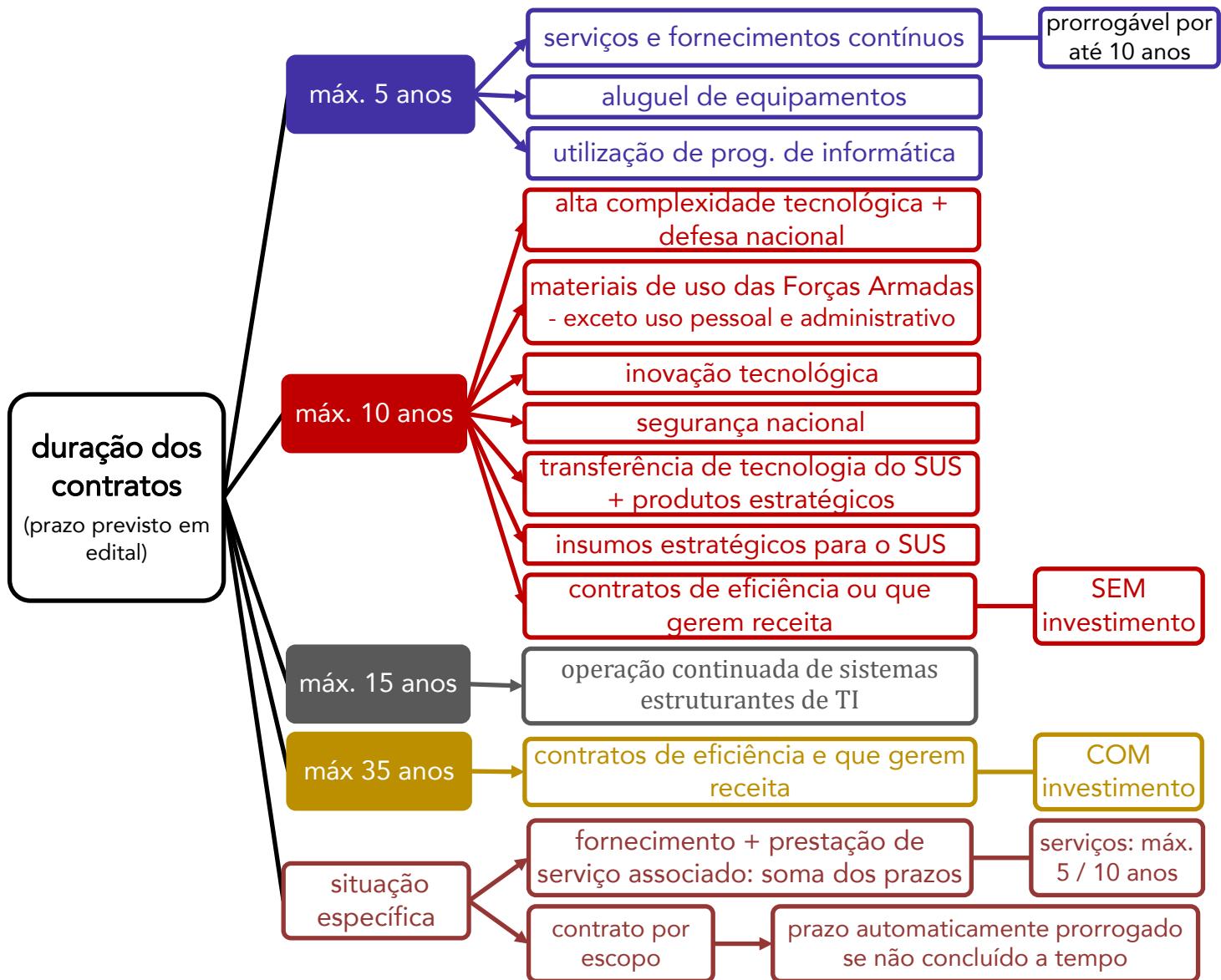








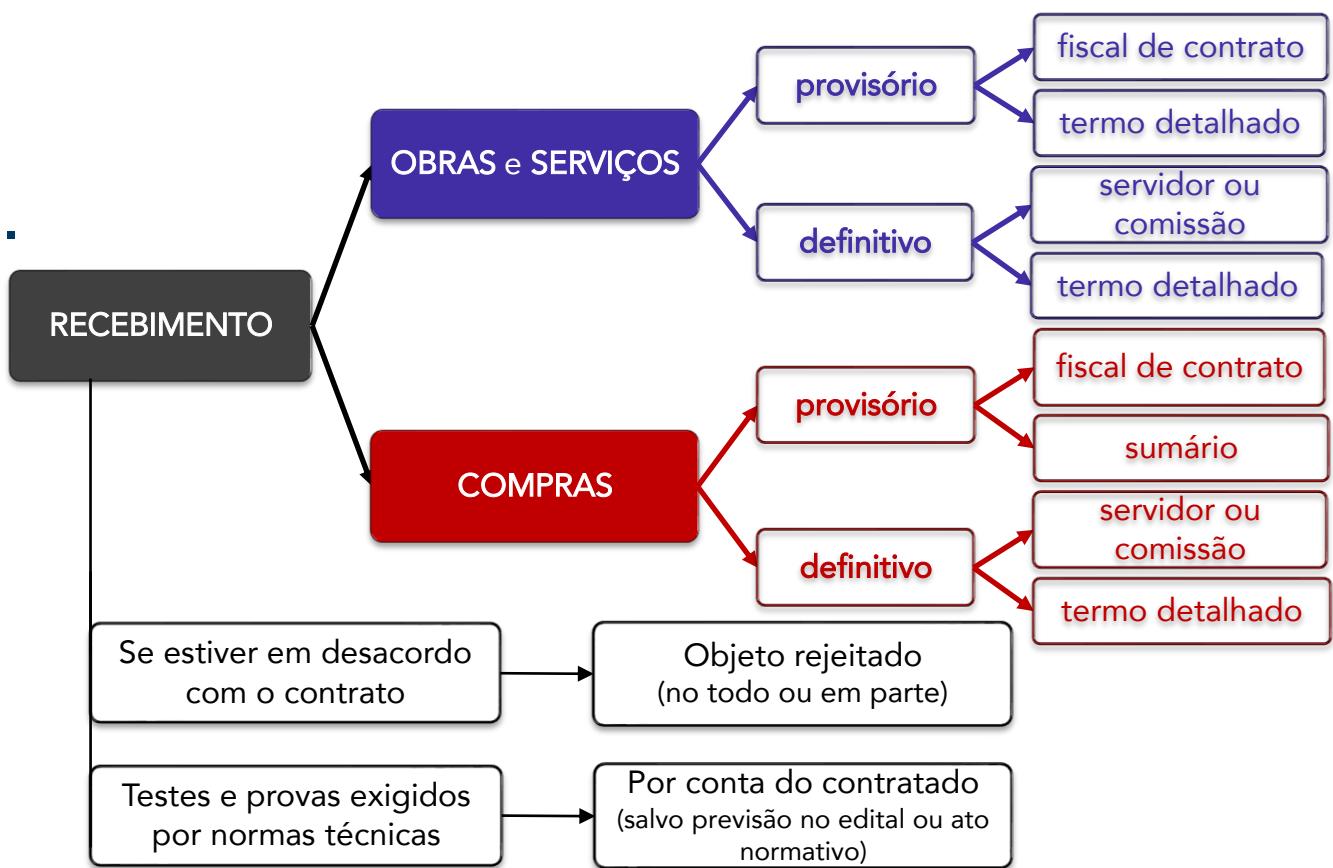
Duração dos contratos

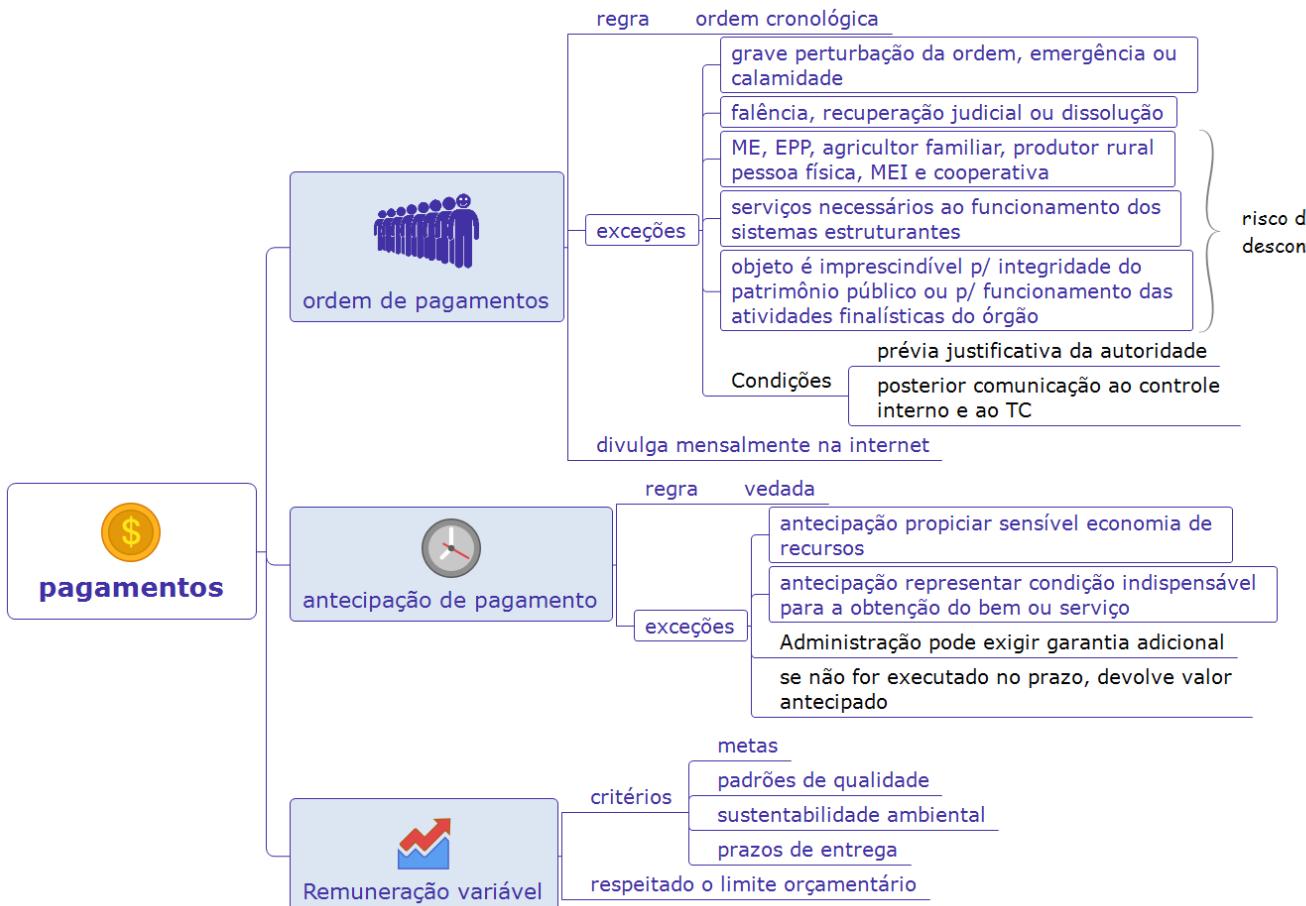


Encargos contratuais

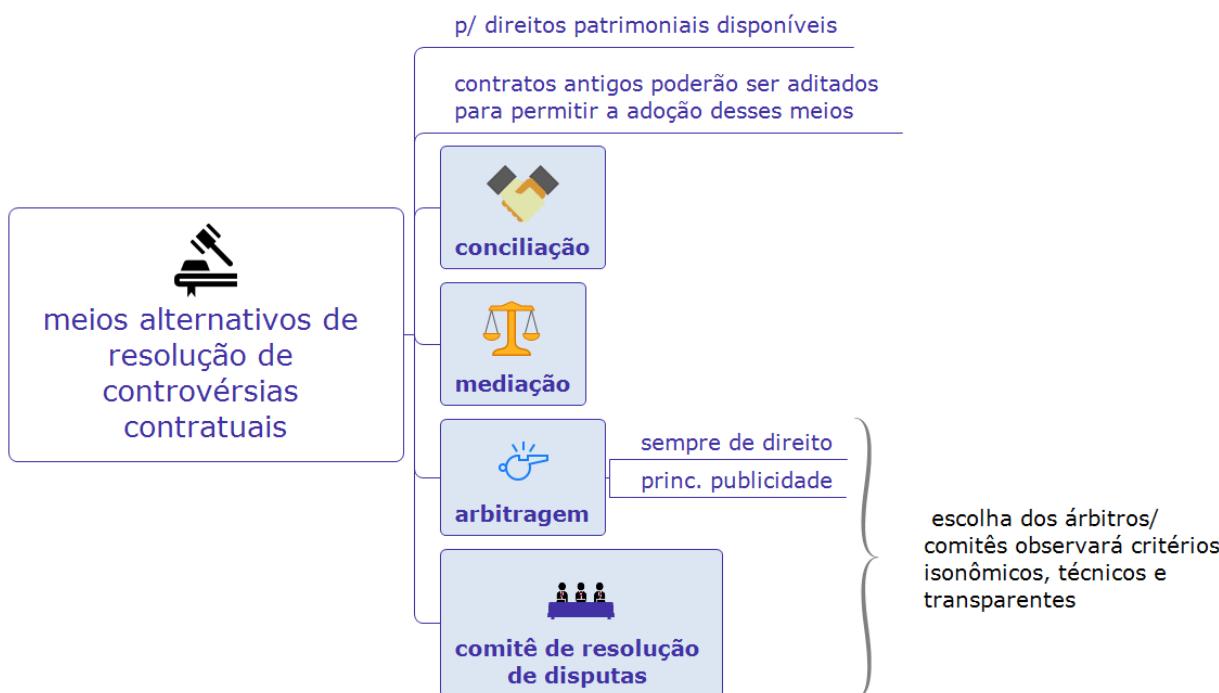


Recebimento e Pagamento

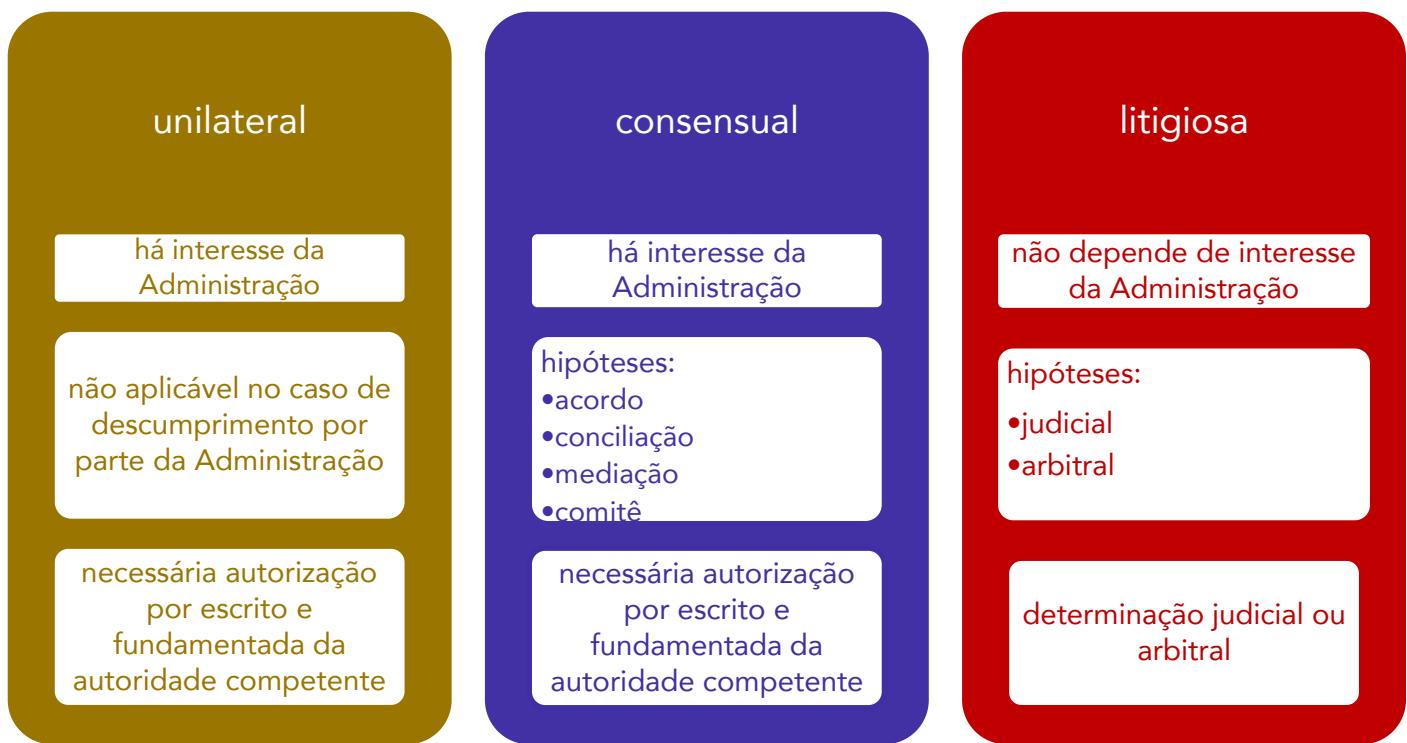




Resolução de conflitos contratuais



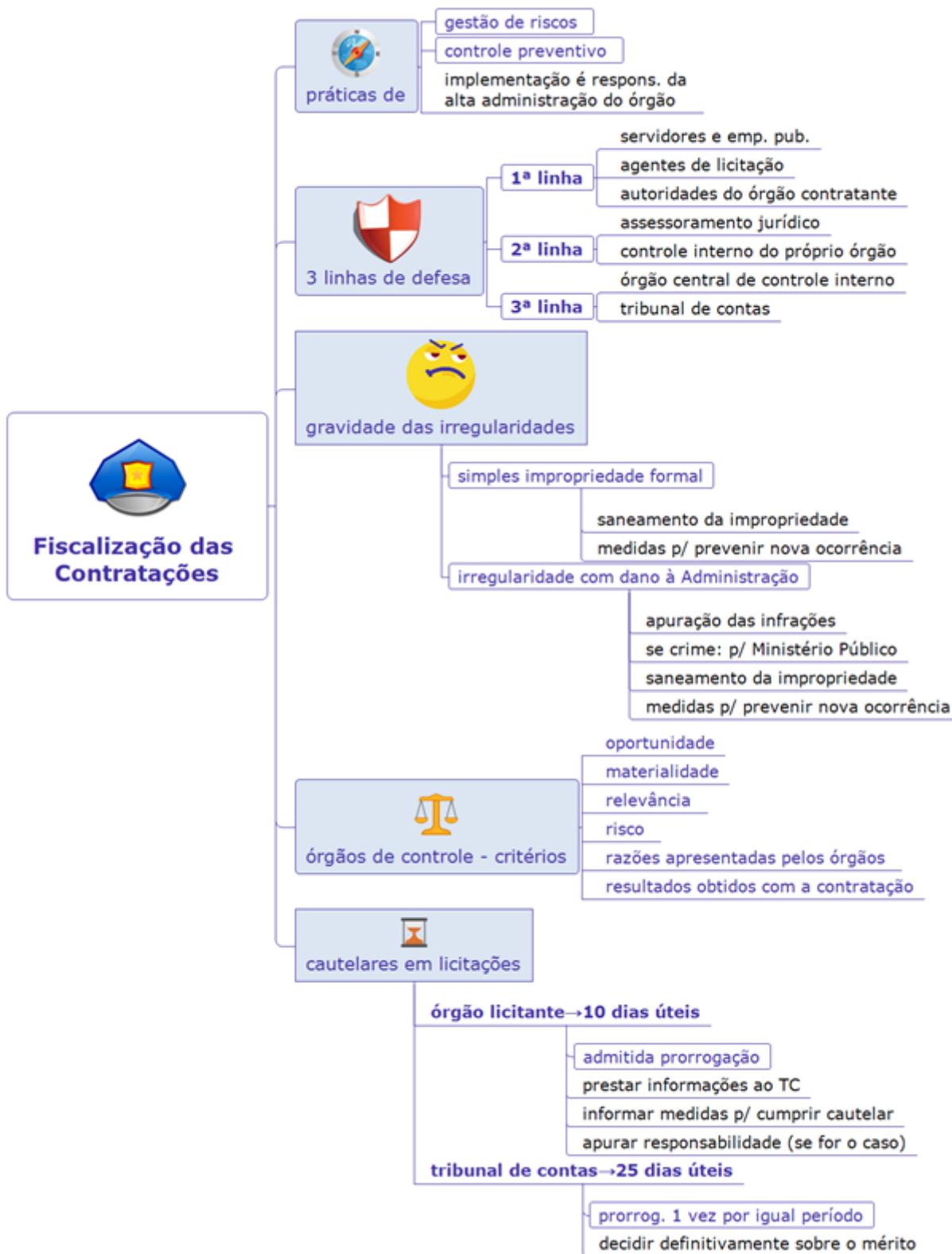
Extinção do contrato



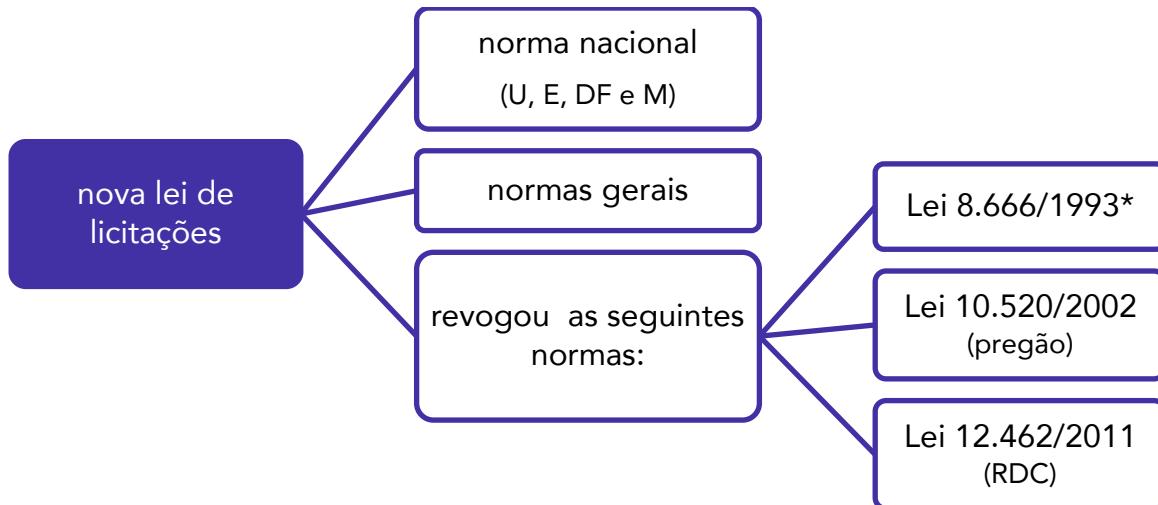
Nulidade do contrato



Controle das Contratações



Licitações – Lei 14.133/2021 – parte 1



nova lei alcança

administração direta
(inclusive Legislativo e Judiciário no
exercício da função administrativa)

autarquias

fundações públicas

fundos especiais

entidades controladas

não alcança

estatais (regras constam da Lei
13.303/2016, exceto crimes da NLL)

repartições no exterior
(regul. próprio, mas "princípios
básicos" da NLL)

contratações que envolvam
recursos estrangeiros
(regras próprias)

reservas internacionais
(ato normativo do Bacen)



nova lei aplica-se

- compra (inclusive por encomenda)
- prestação de serviços (inclusive os técnico-profissionais especializados)
- obras e serviços de arquitetura e engenharia
- contratações de tecnologia da informação e de comunicação (TIC)
- alienação de bens
- locação
- concessão e permissão de uso de bens públicos
- concessão de direito real de uso de bens

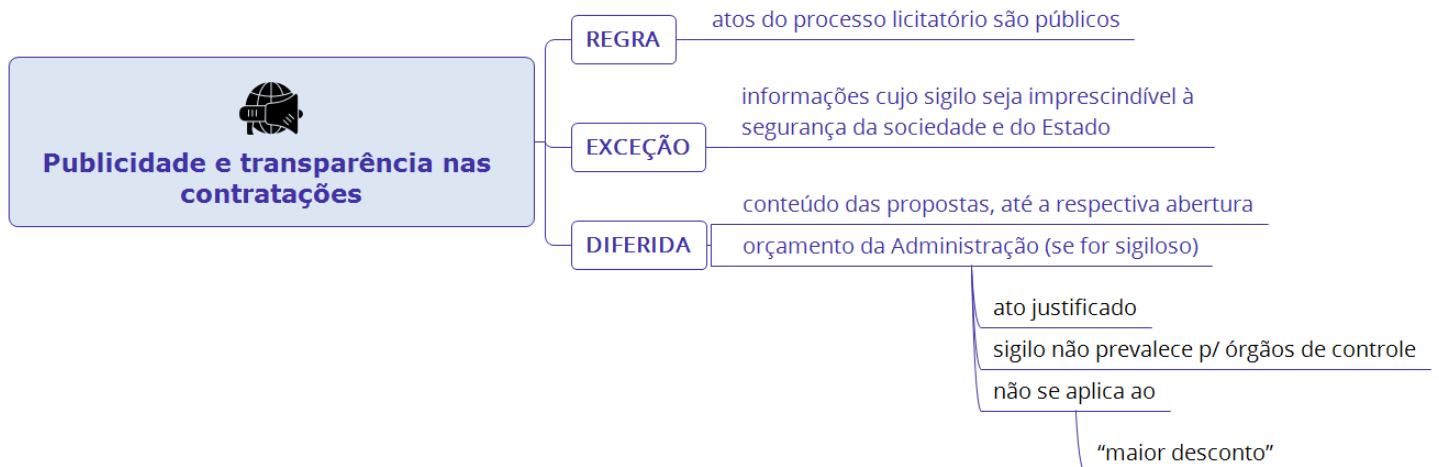
não se aplica

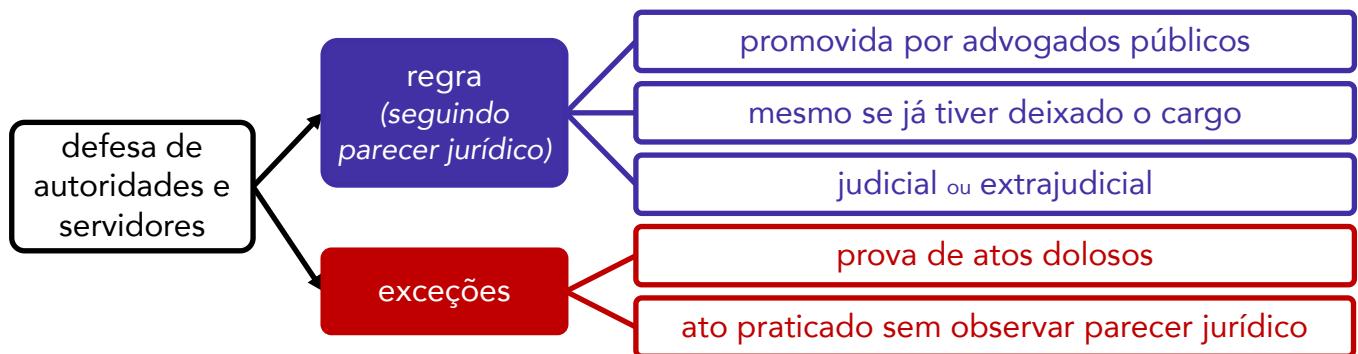
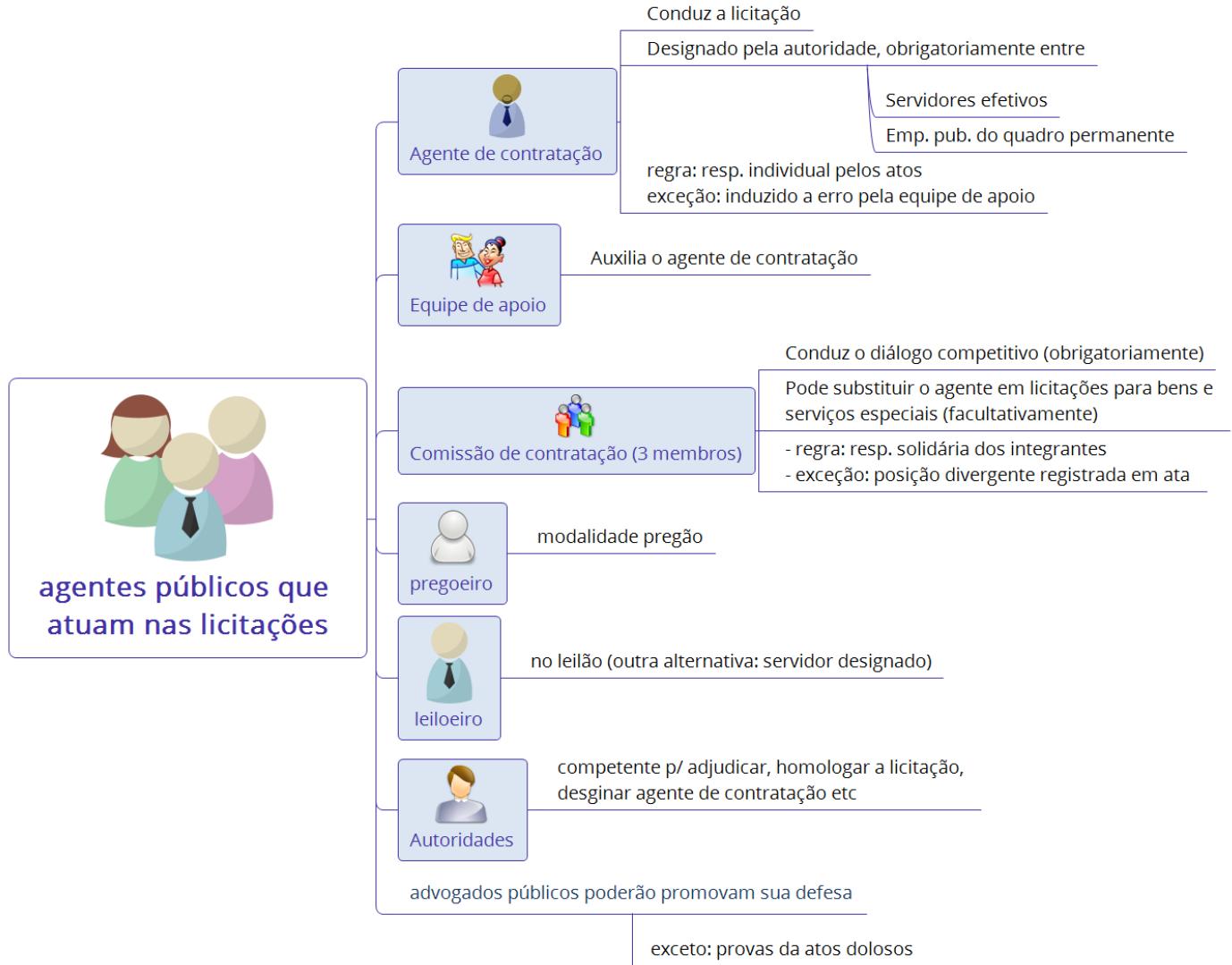
- operações de crédito e gestão da dívida pública
- Contratações sujeitas à legislação própria

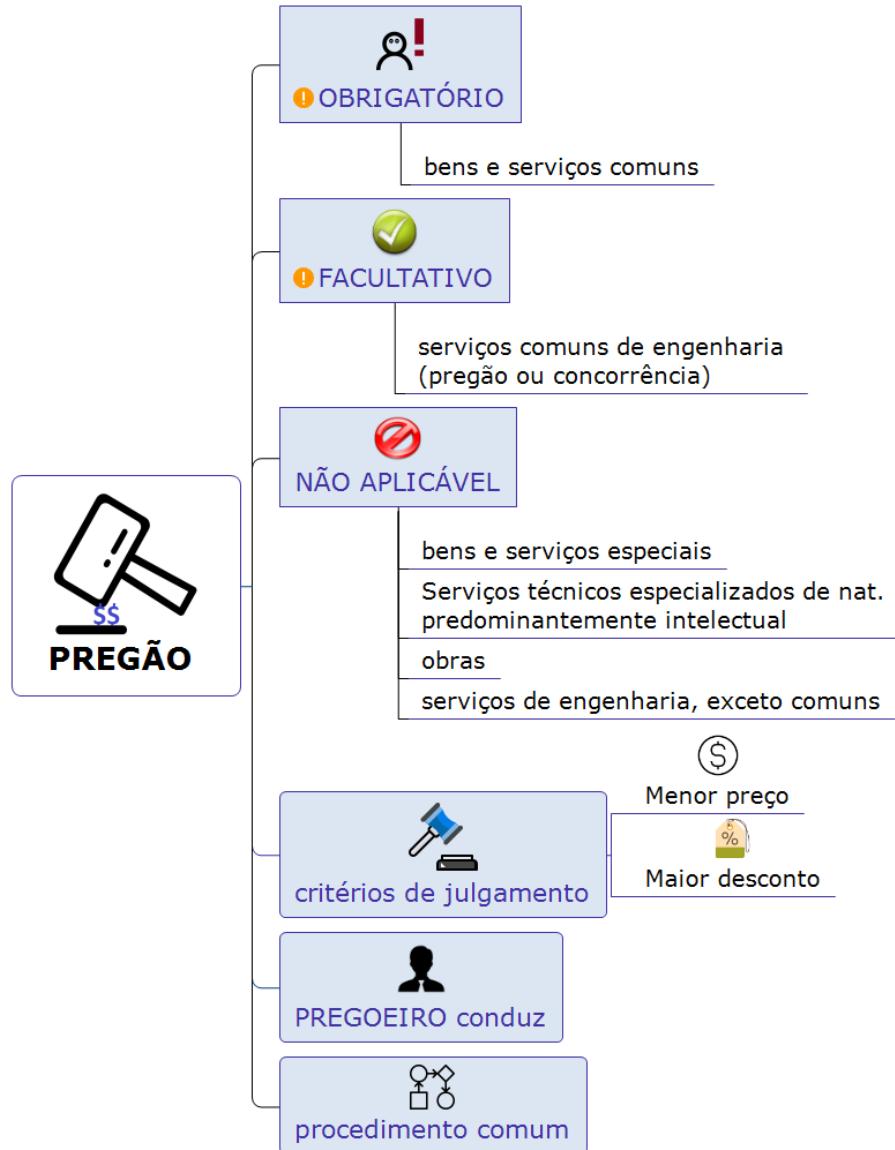
aplicação subsidiária

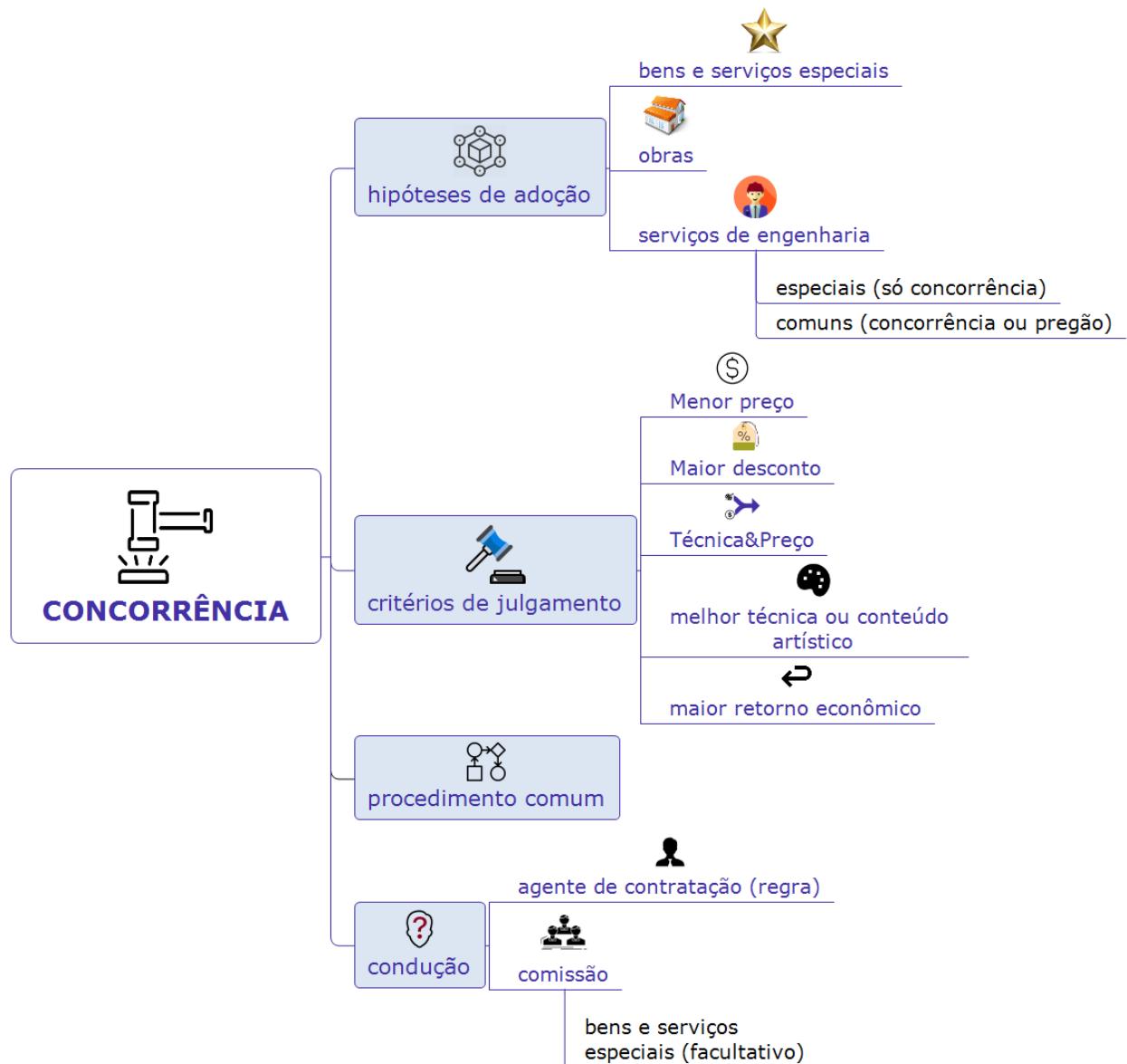
- licitações para serviços de publicidade (Lei 12.232/2010)
- licitações p/ concessão de serviço público (Leis 8.987/95 e 11.079/04)

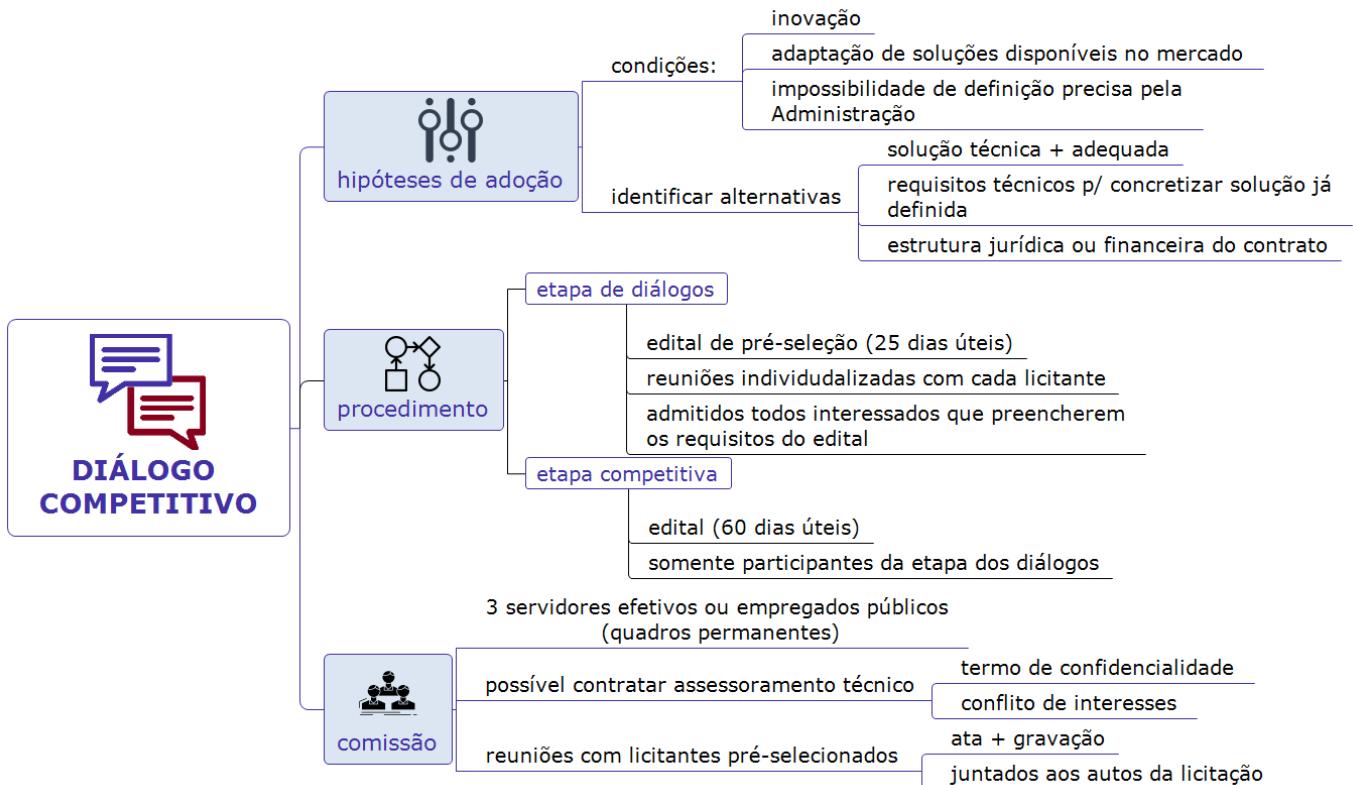


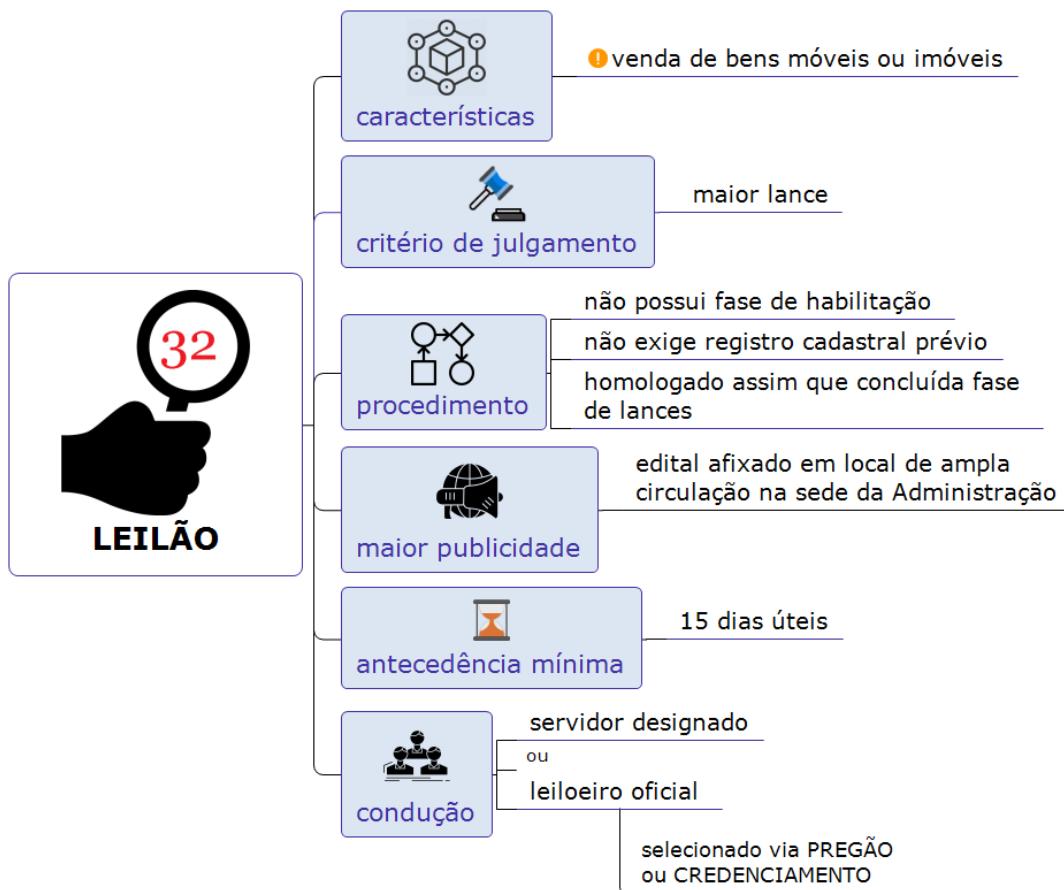


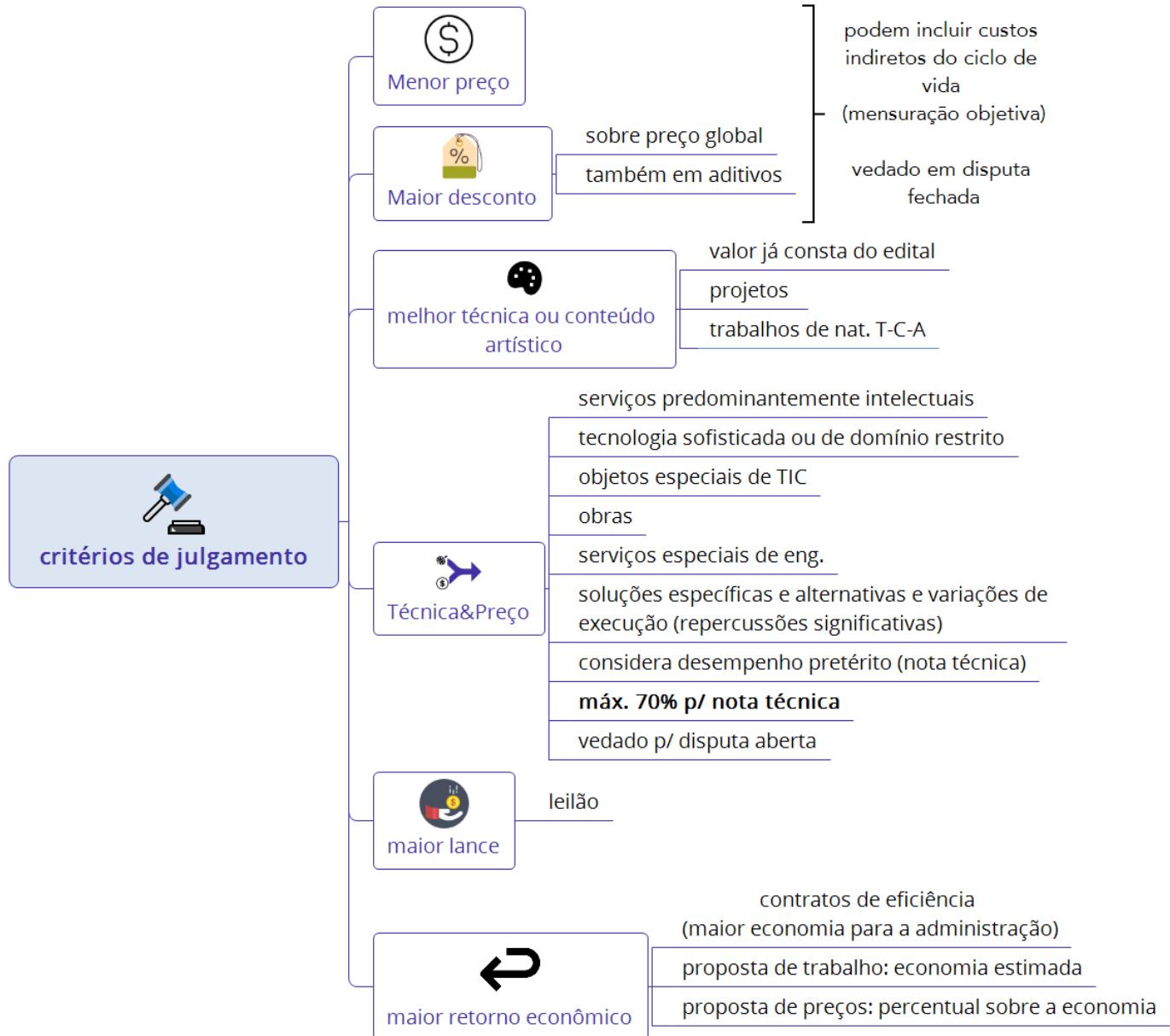










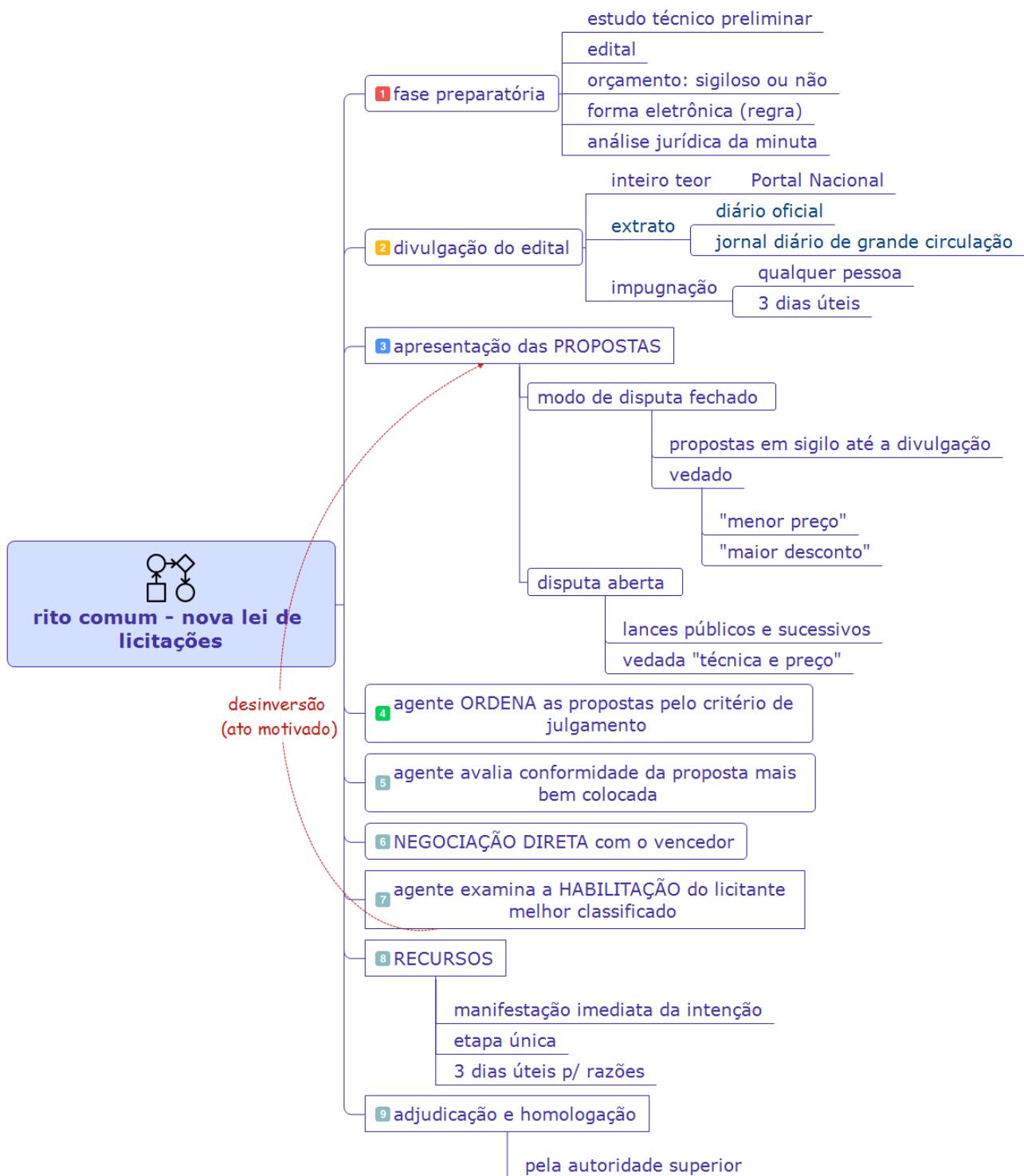


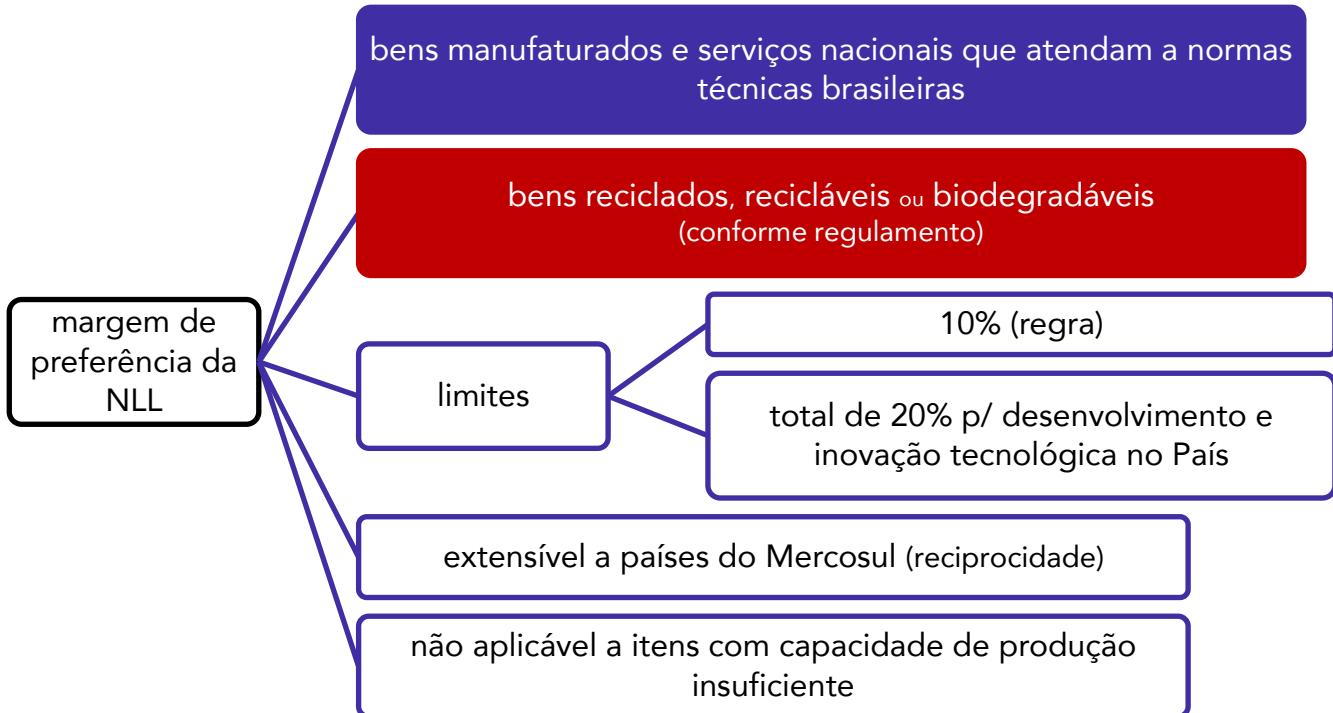
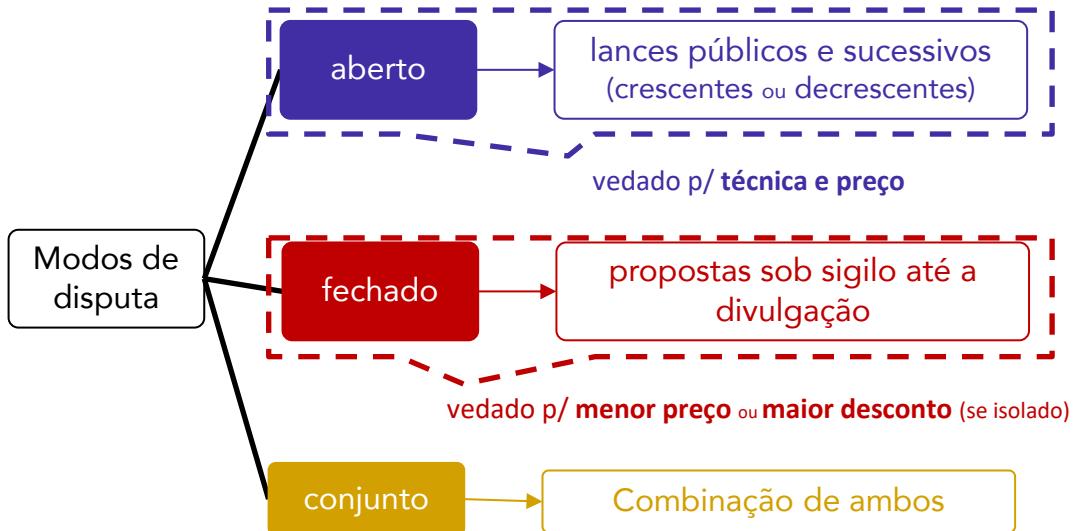
Procedimentos auxiliares:

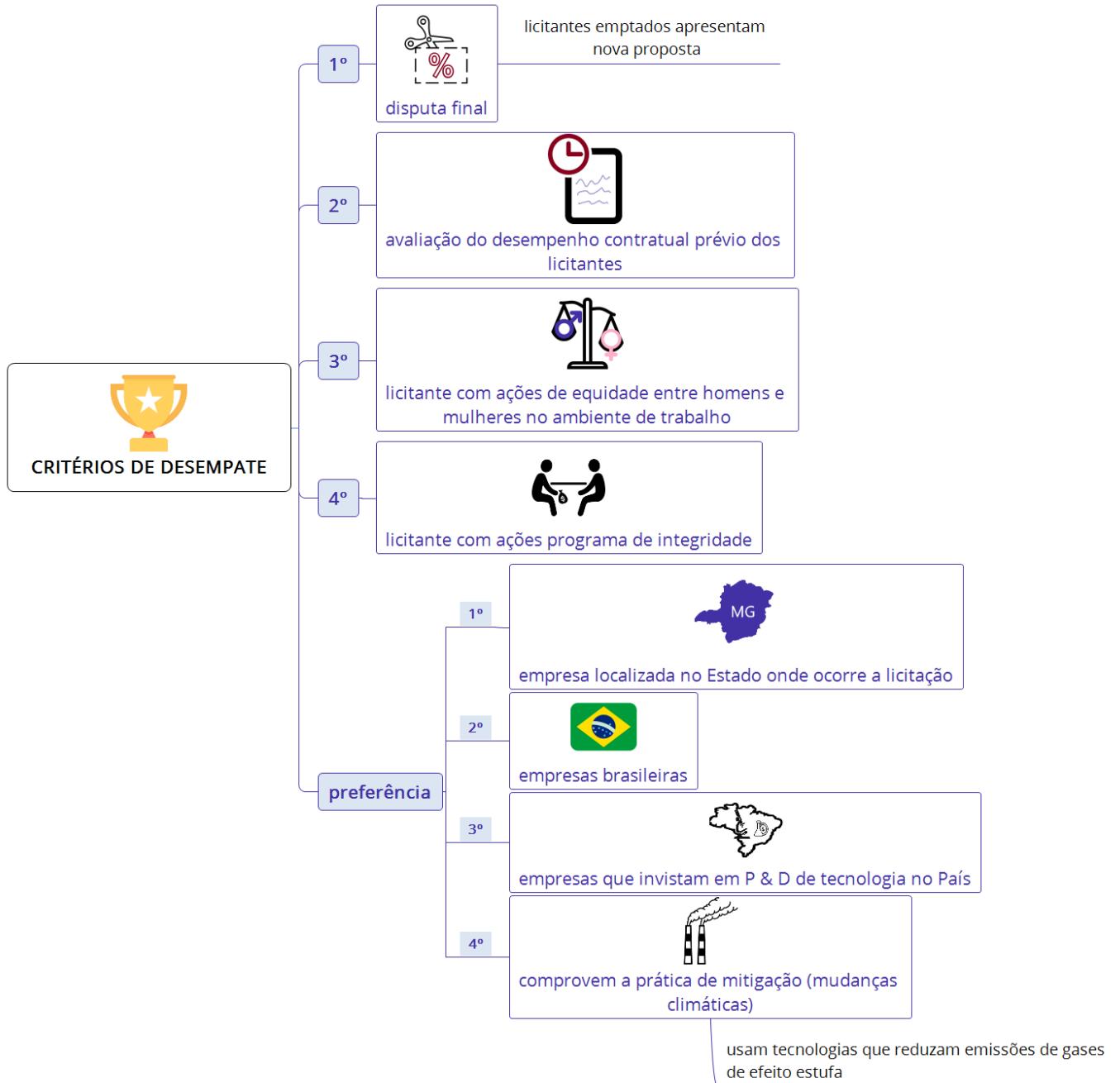
Procedimento	Características		
Credenciamento	- contratação paralela e não excludente - seleção a critério de terceiros - mercados fluidos	Inexigibilidade de licitação	Preço fixado em edital (contratação paralela e não excludente / seleção a critério de terceiros)
Pré-qualificação	- licitantes - bens	- permanente - Máximo de 1 ano	Licitação pode ser restrita a pré-qualificados
Registro cadastral	Cadastro unificado de licitantes	- permanente - Chamamento público ao menos a cada ano	Licitação pode ser restrita a cadastrados (admitido cadastro dentro do prazo das propostas) Leilão: exige R.C.
PMI – proced. manif. de interesse	elaboração de estudos, levantamentos e projetos de soluções inovadoras	Autor não tem preferência em futuro processo licitatório; não é remunerado pelo poder público; caso aproveitados, remunerado pelo vencedor da licitação	estudos não obrigarão poder público a realizar licitação
SRP – sist. de reg. de preços	Seleção via pregão, concorrência ou contratação direta	Validade 1 ano (prorrogação igual período)	Existência da ata não obriga a contratar; mas obriga particular a fornecer, caso convocado

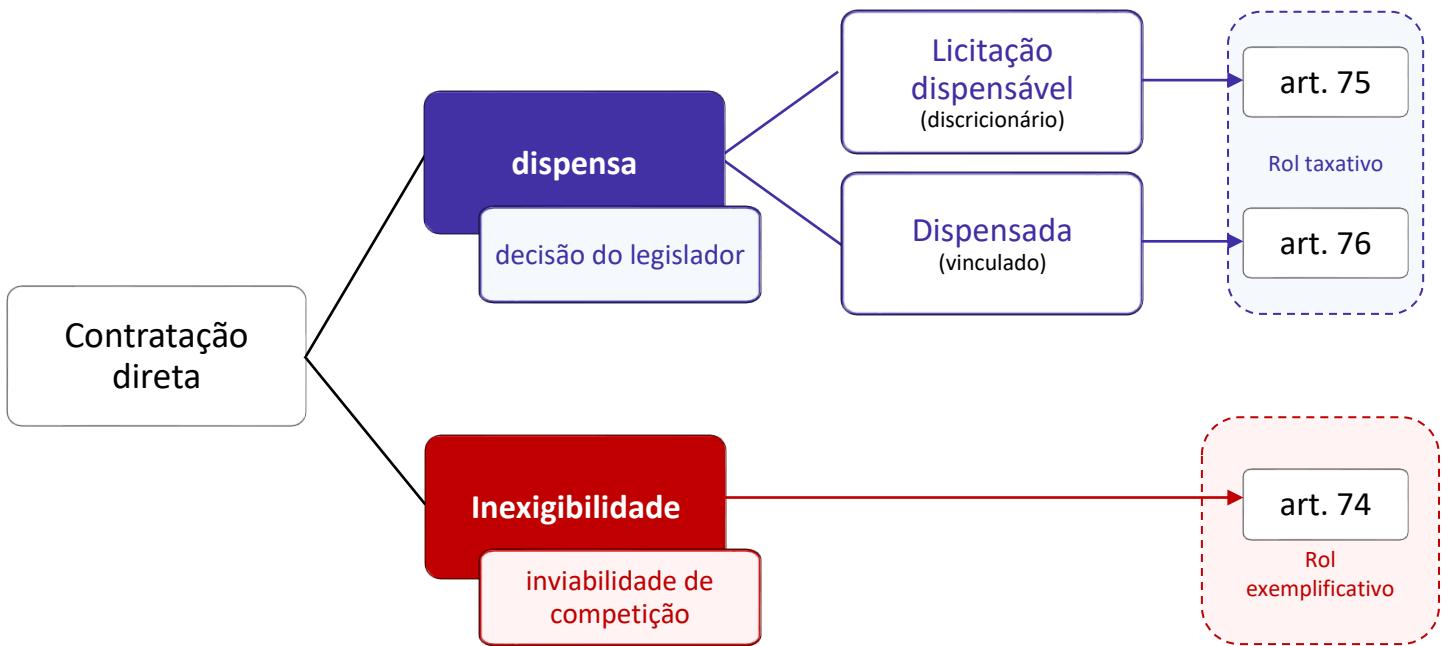


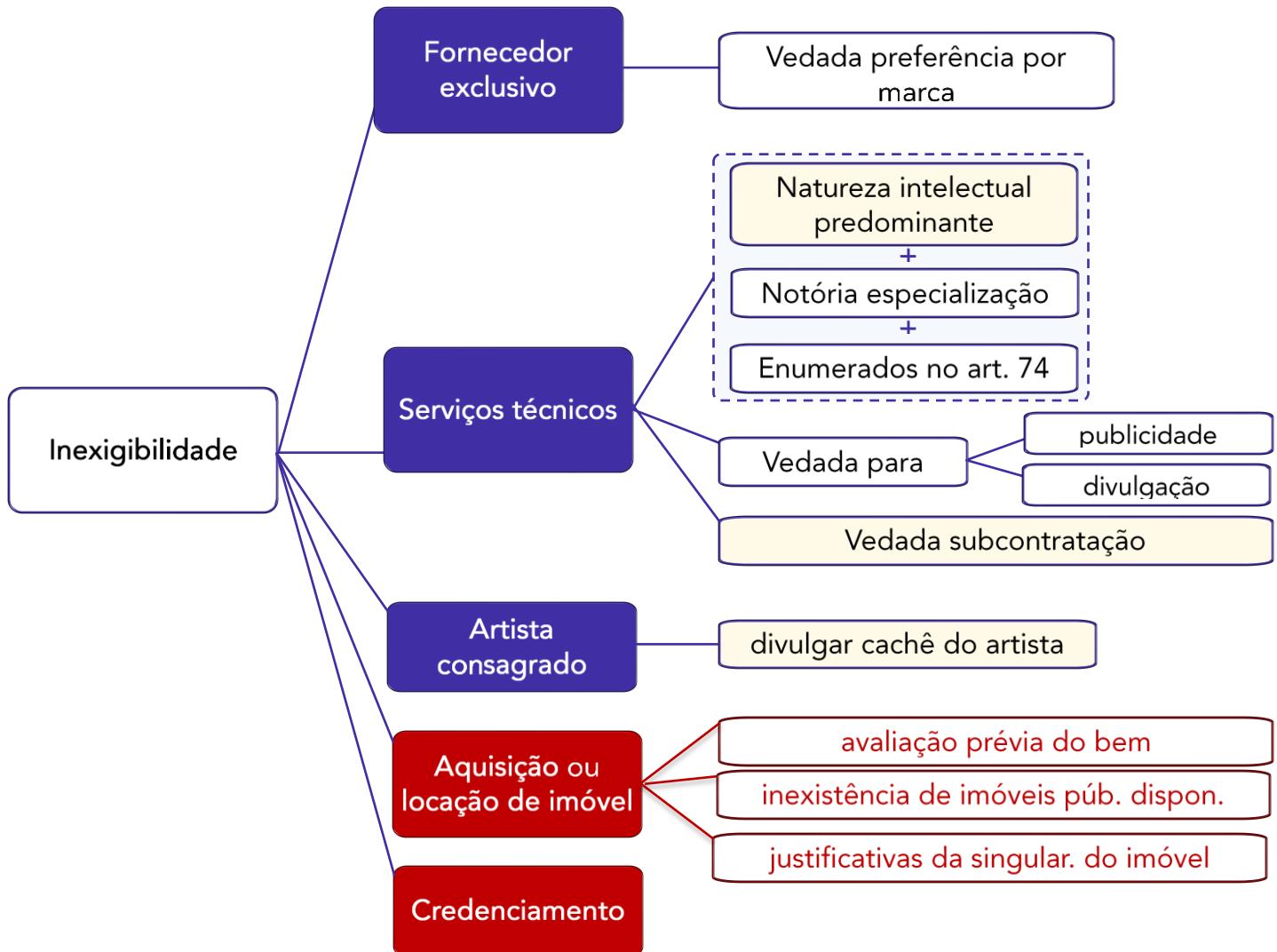
Licitações – Lei 14.133/2021 – parte 2

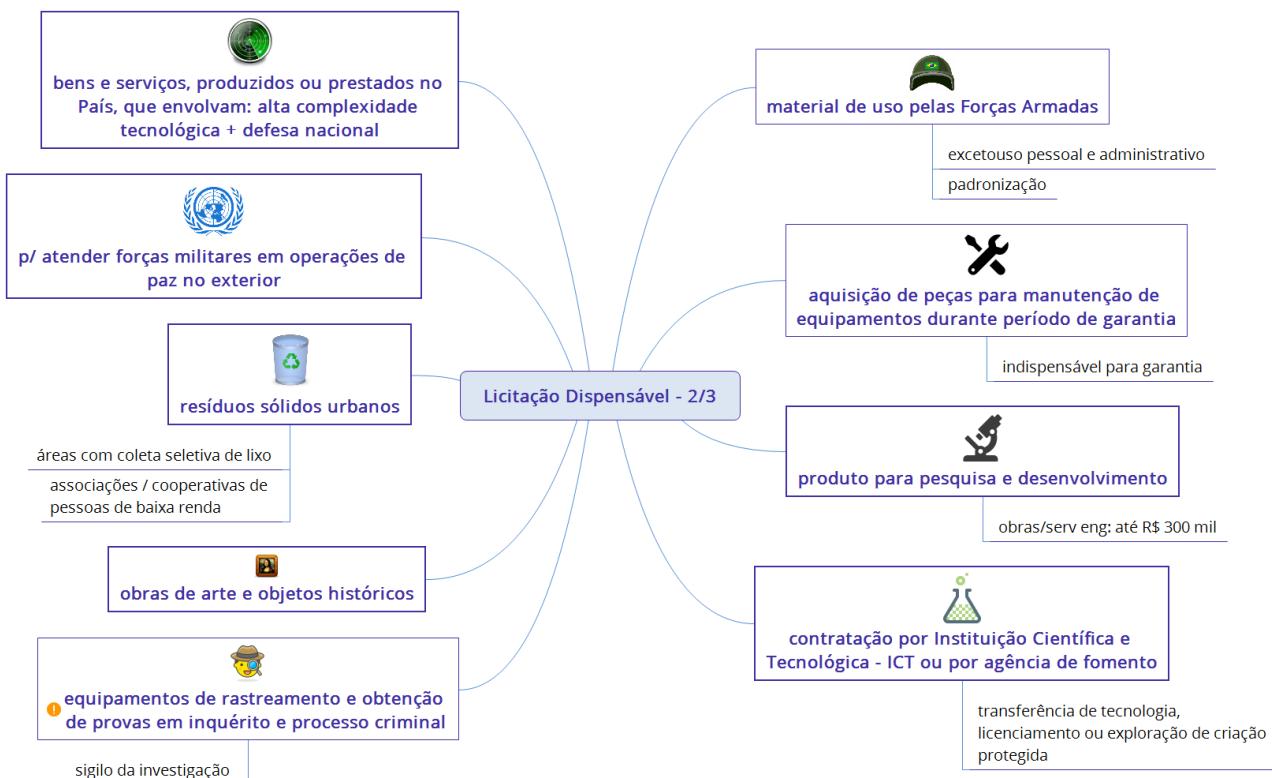


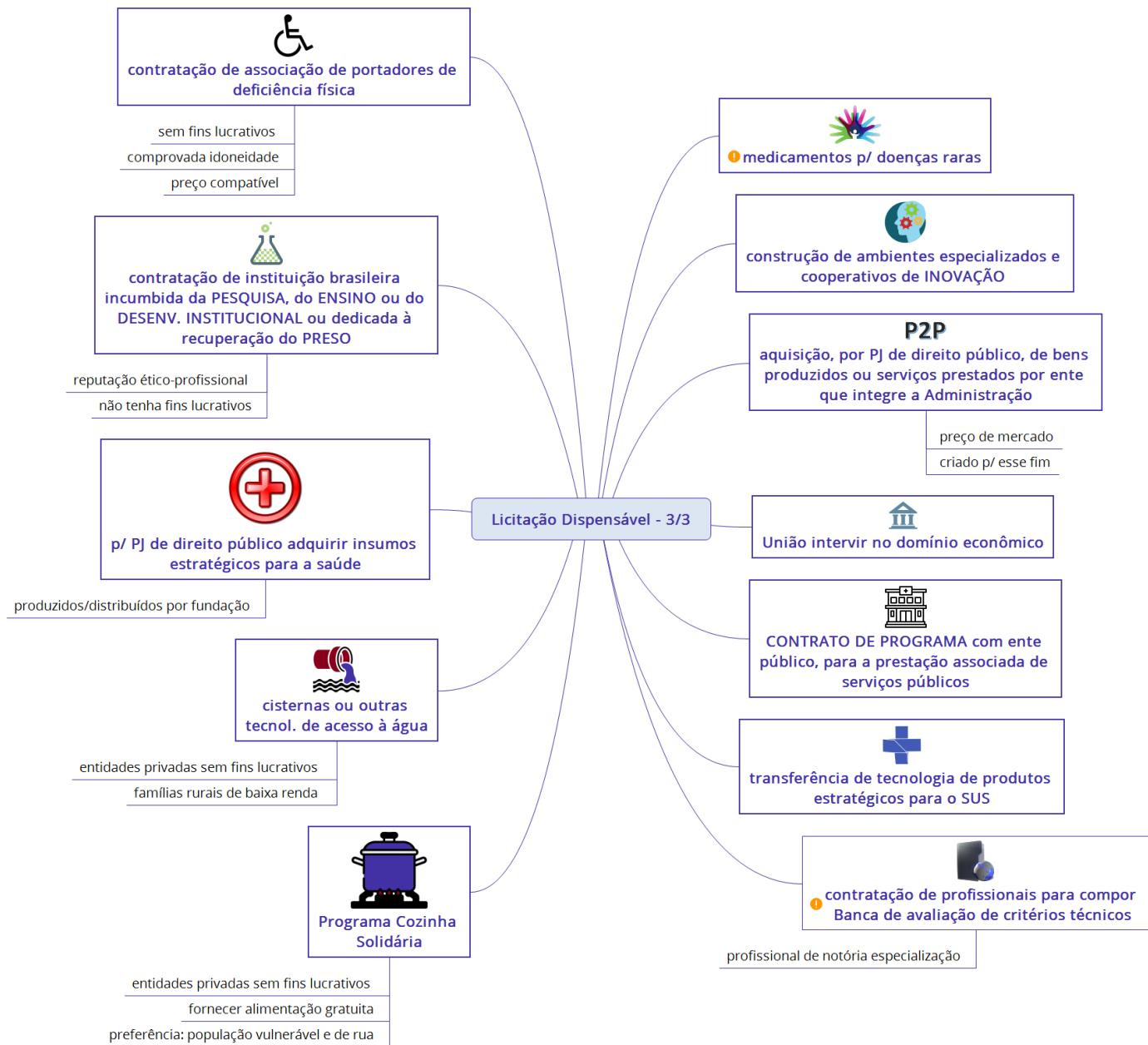








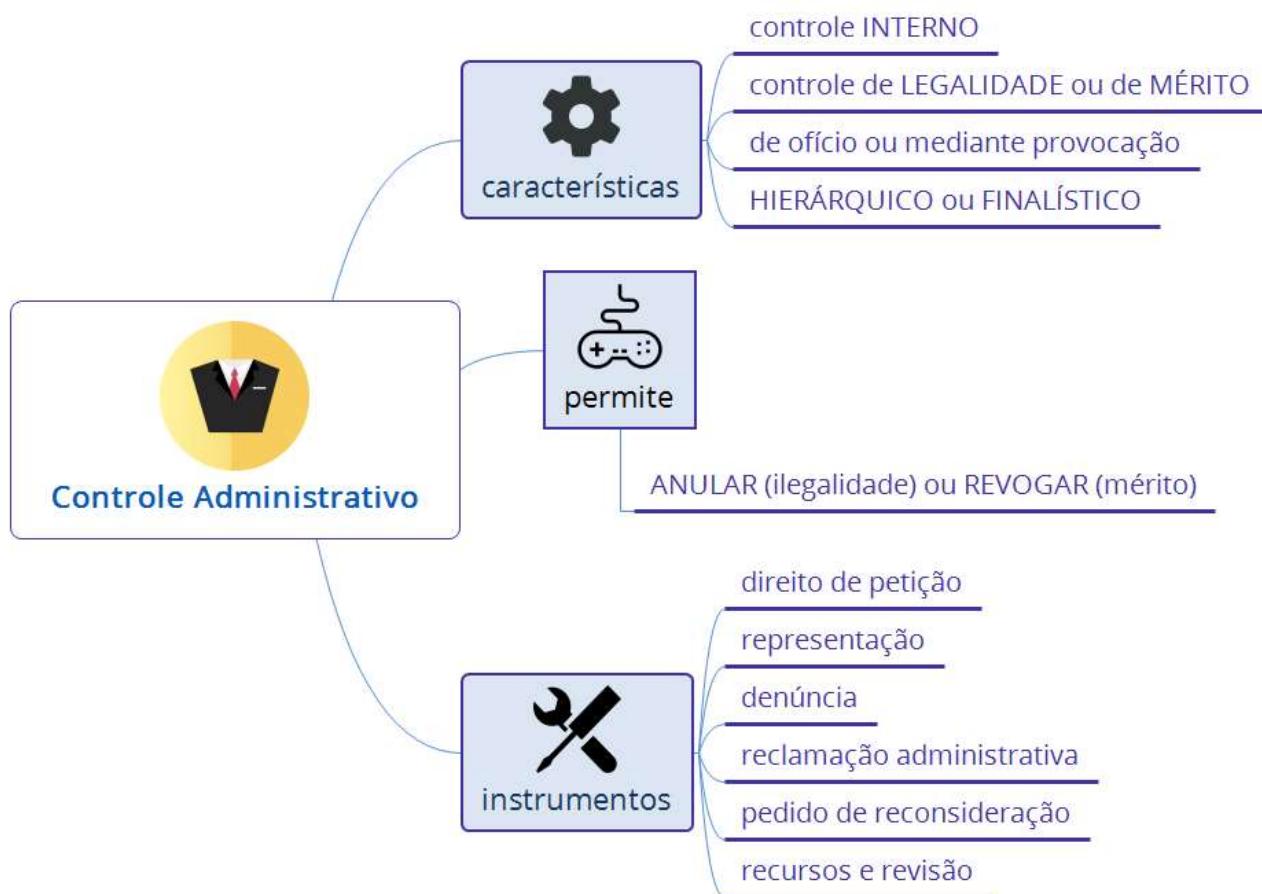
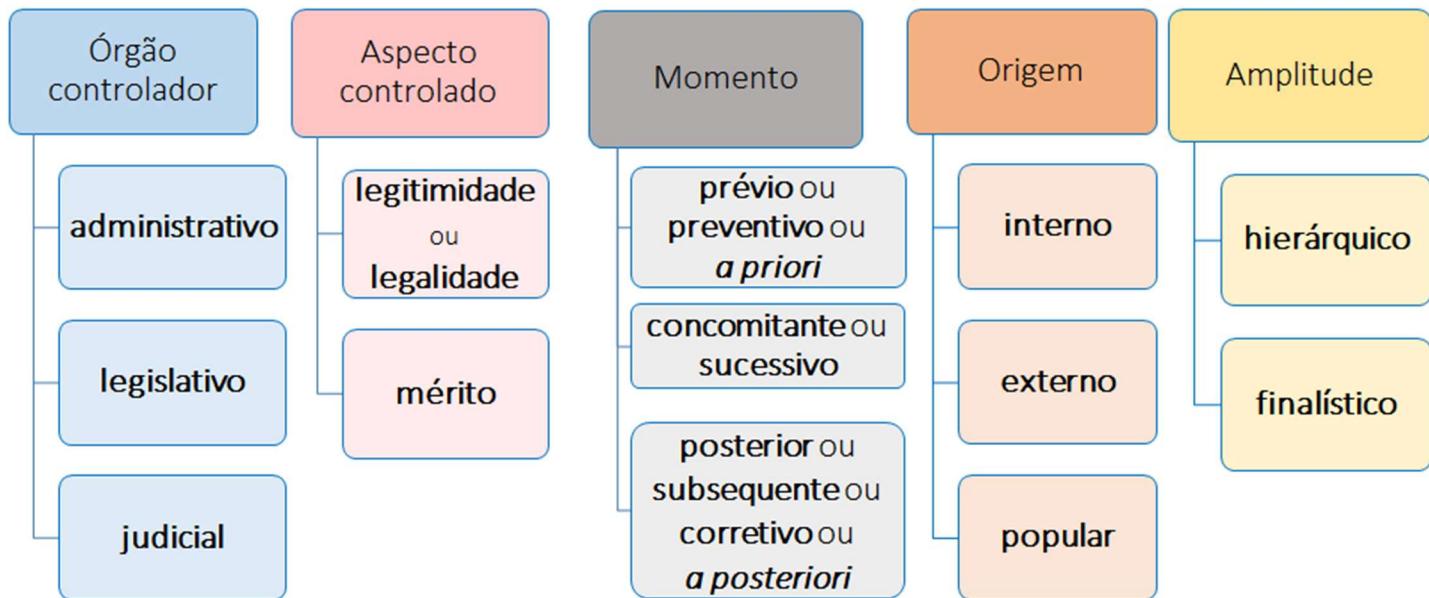


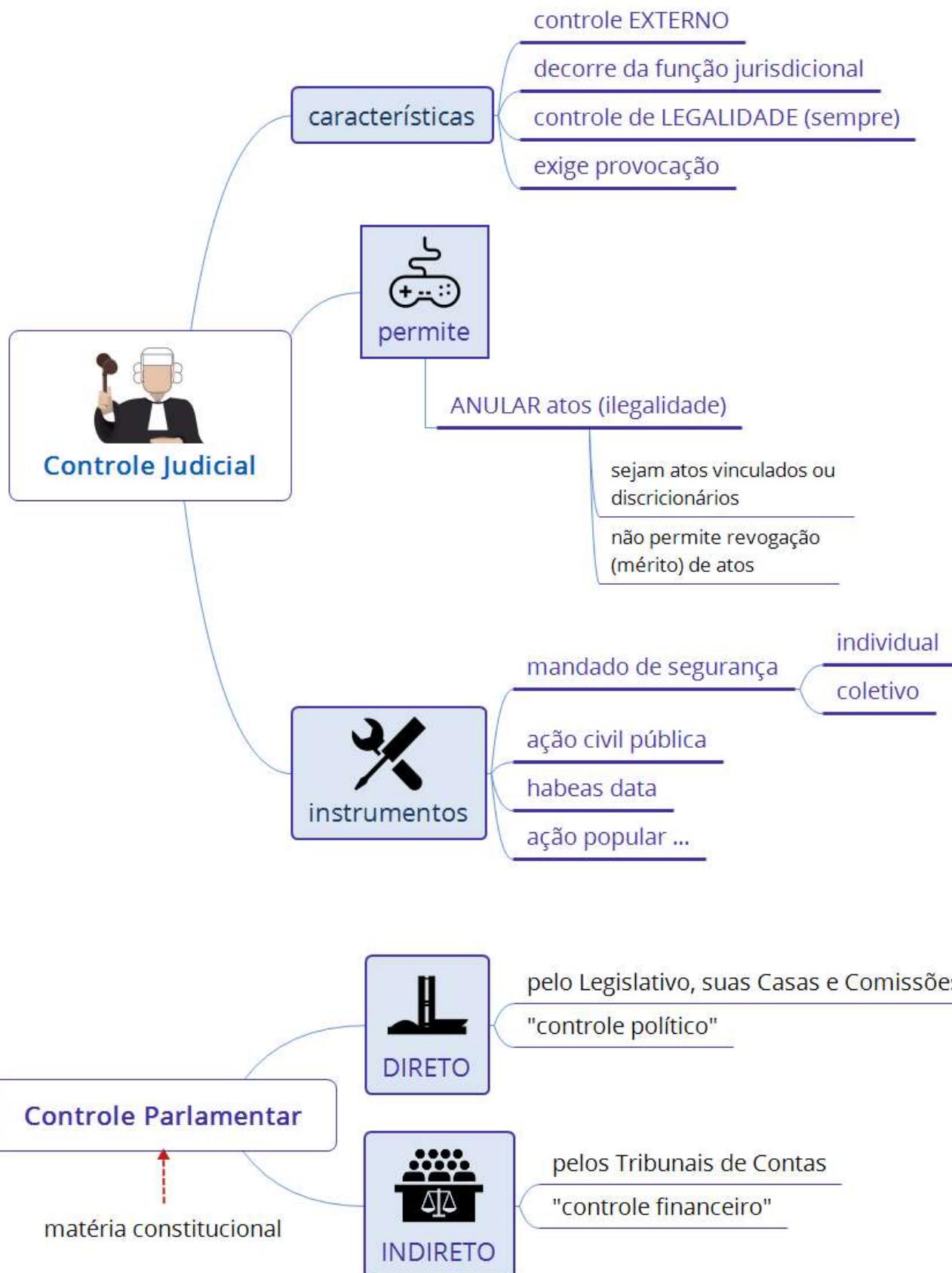


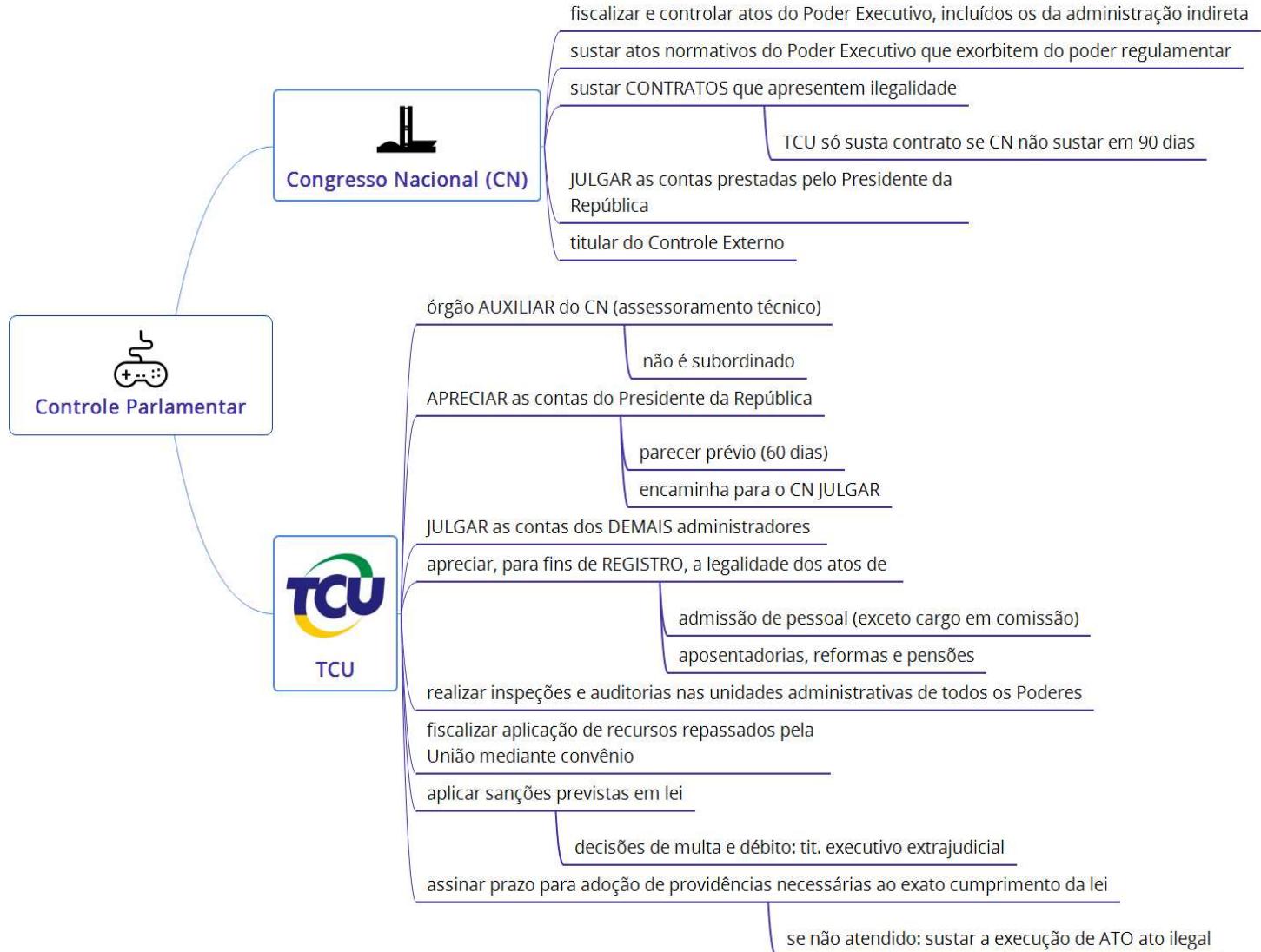


Controle da Administração Pública

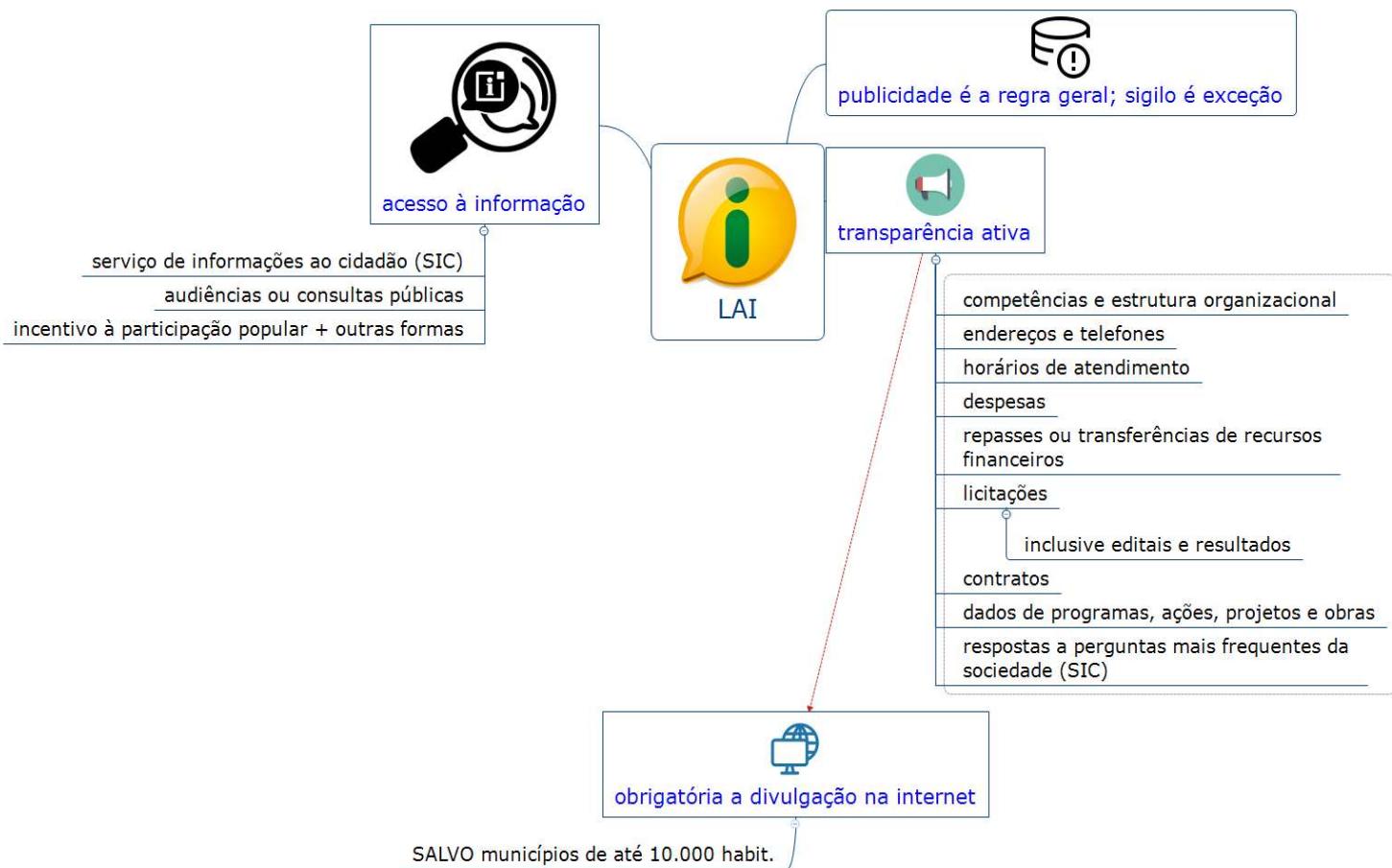
Classificações:

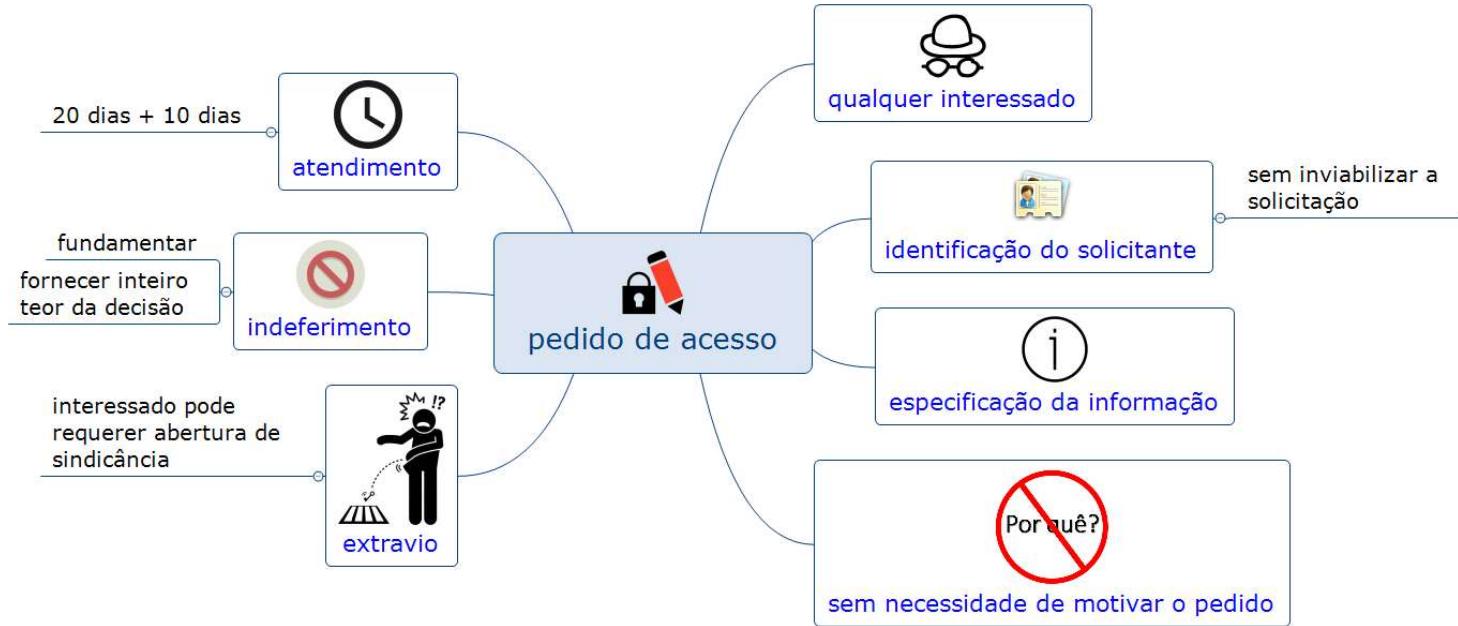


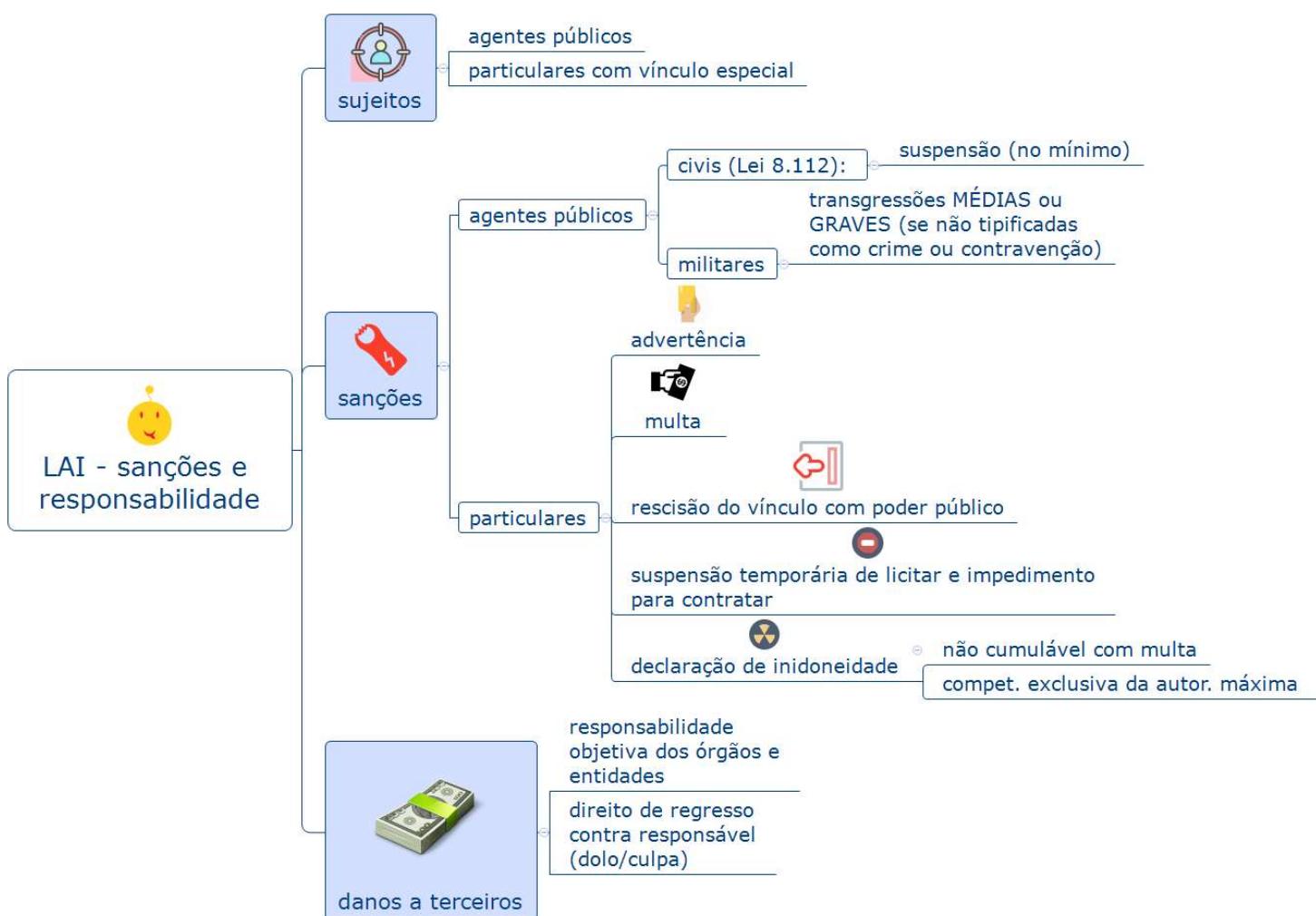
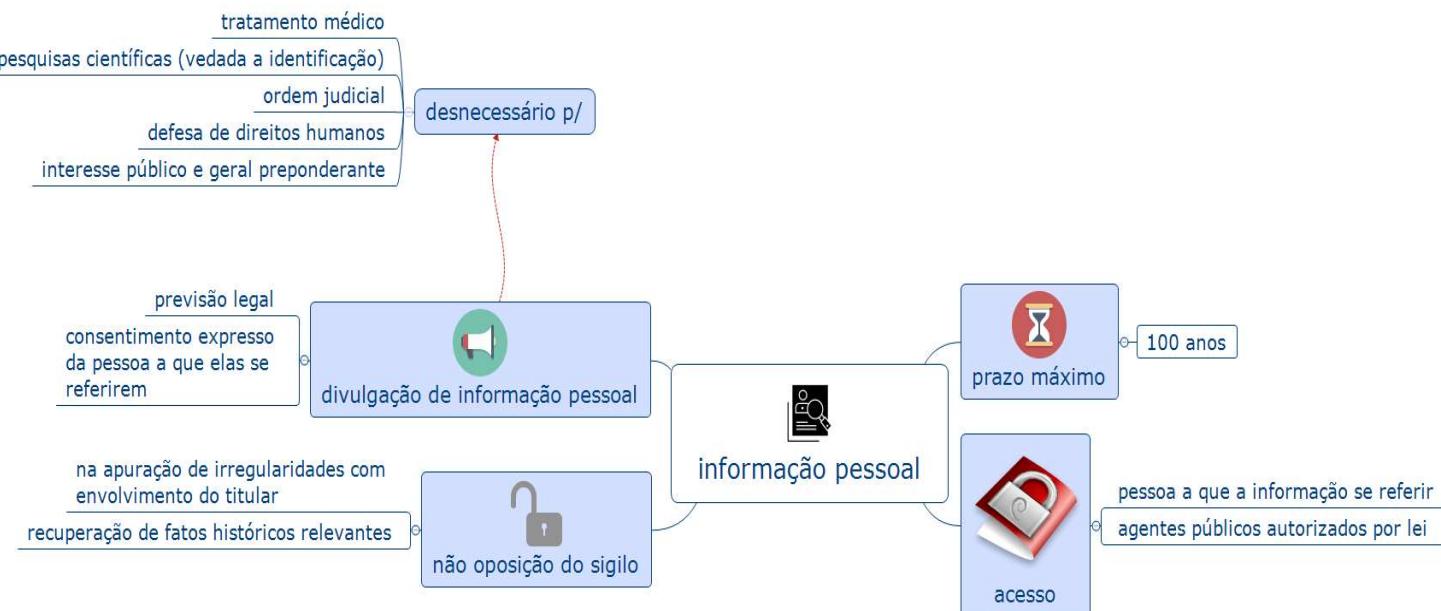




Lei de Acesso à Informação - Lei 12.527/2011







RESUMO - LGPD

LGPD aplica-se

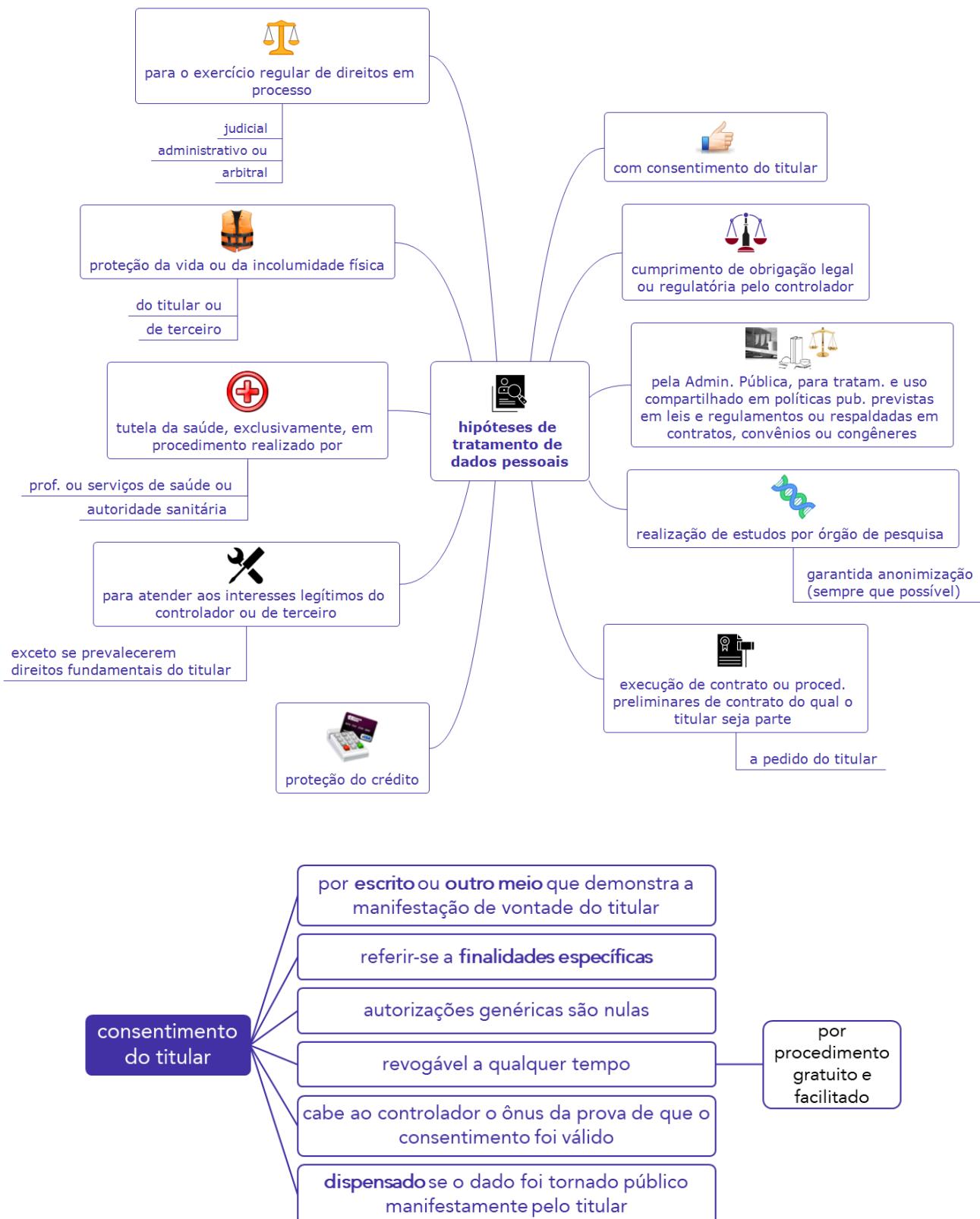
- tratamento realizado no território nacional
- tratamento com objetivo de fornecimento de bens ou serviços ou o tratamento de dados de indivíduos localizados no território nacional
- dados coletados no território nacional

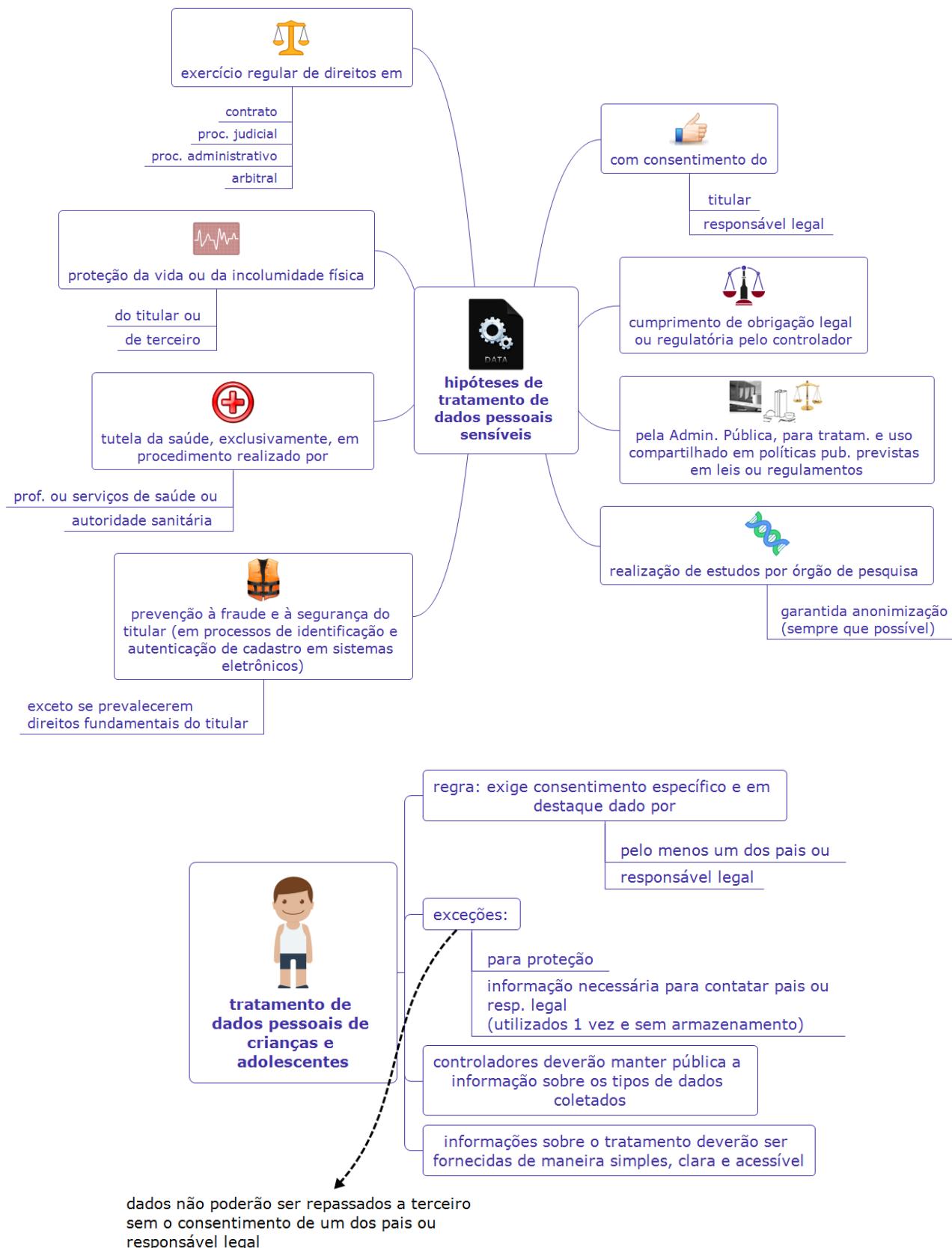
LGPD não se aplica

- por pessoa natural para fins exclusivamente particulares e não econômicos
- fins jornalístico
- artísticos
- acadêmicos
- de segurança pública
- defesa nacional
- segurança do Estado
- atividades de investigação e repressão de infrações penais
- provenientes de fora do território nacional e
 - não sejam objeto de comunicação, uso compartilhado de dados com agentes de tratamento brasileiros ou
 - objeto de transferência internacional de dados com outro país que não o de proveniência (desde que o país de proveniência proporcione proteção adequada a dados pessoais)

Objetivos	Fundamentos	Princípios
<ul style="list-style-type: none">• proteger direitos fundam. de liberdade e privacidade• proteger o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural	<ul style="list-style-type: none">• respeito à privacidade• autodeterminação informativa• liberdade de expressão, informação, comunicação e opinião• inviolabilidade da intimidade, honra e imagem• inovação e o desenvolvimento econômico, tecnológico• livre iniciativa, livre concorrência e defesa do consumidor• direitos humanos e livre desenvolvimento da personalidade• dignidade e exercício da cidadania pelas pessoas naturais	<ul style="list-style-type: none">• finalidade• adequação• necessidade• livre acesso• qualidade dos dados• transparência• segurança• prevenção• não discriminação• responsabilização e prestação de contas

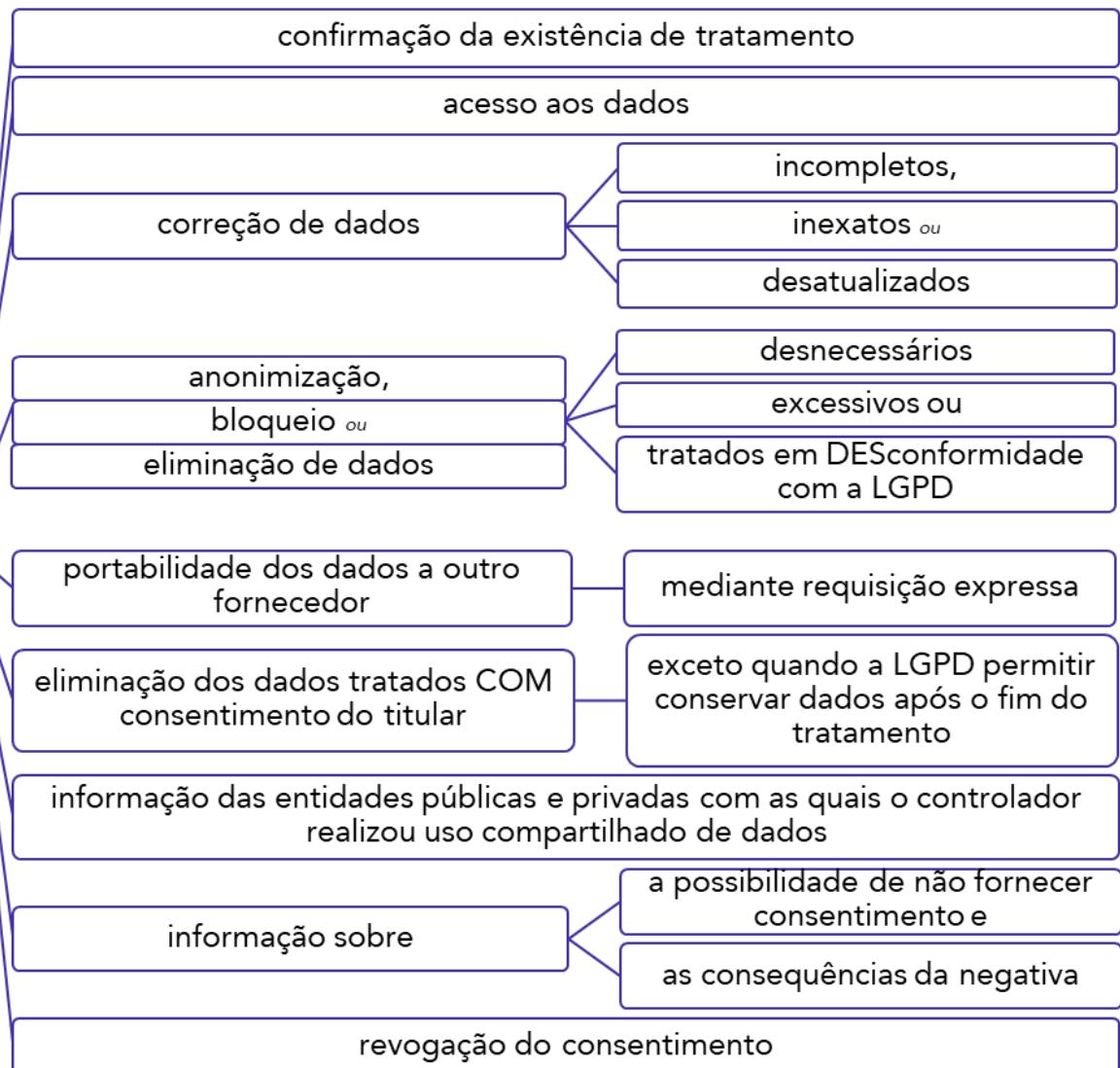


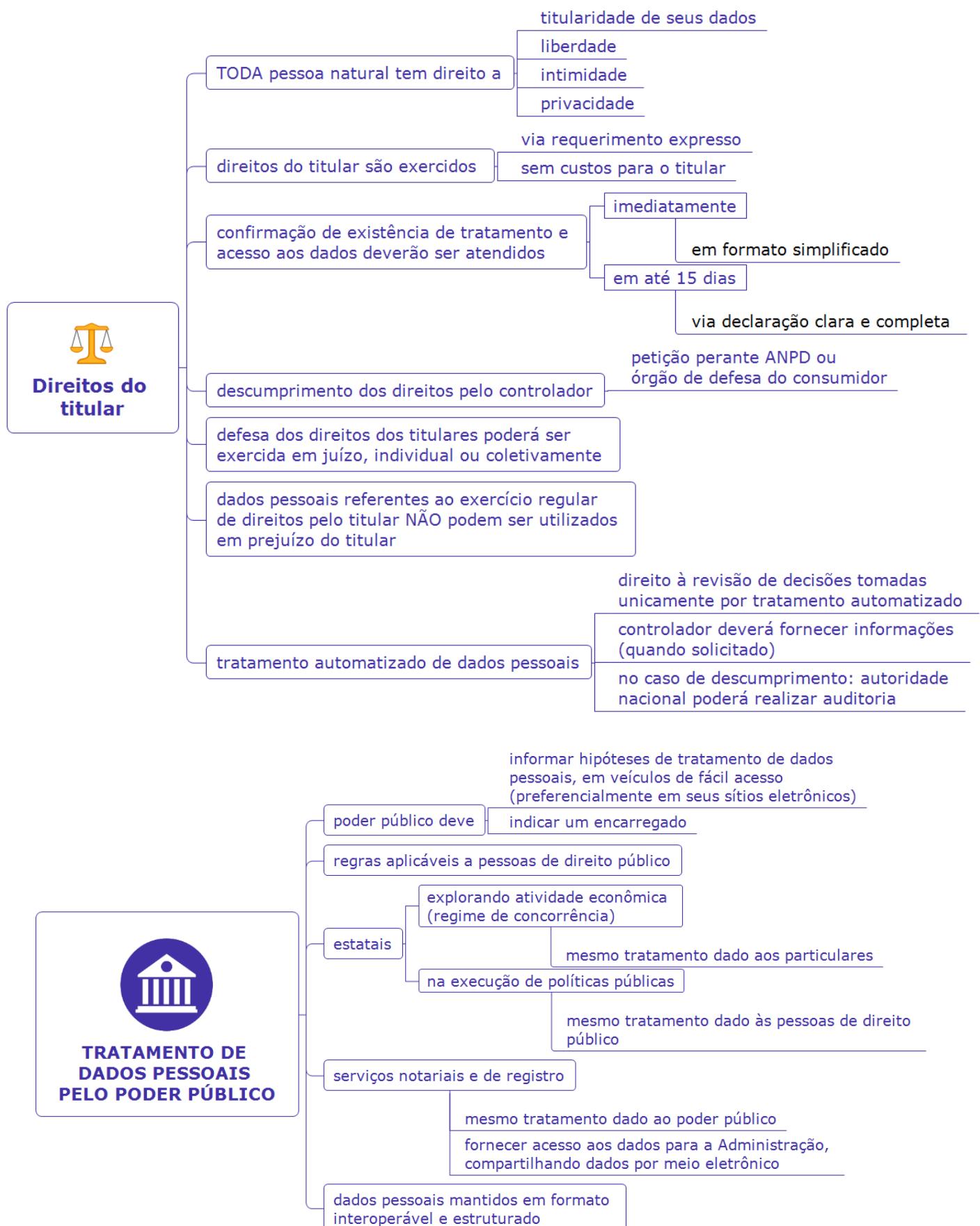


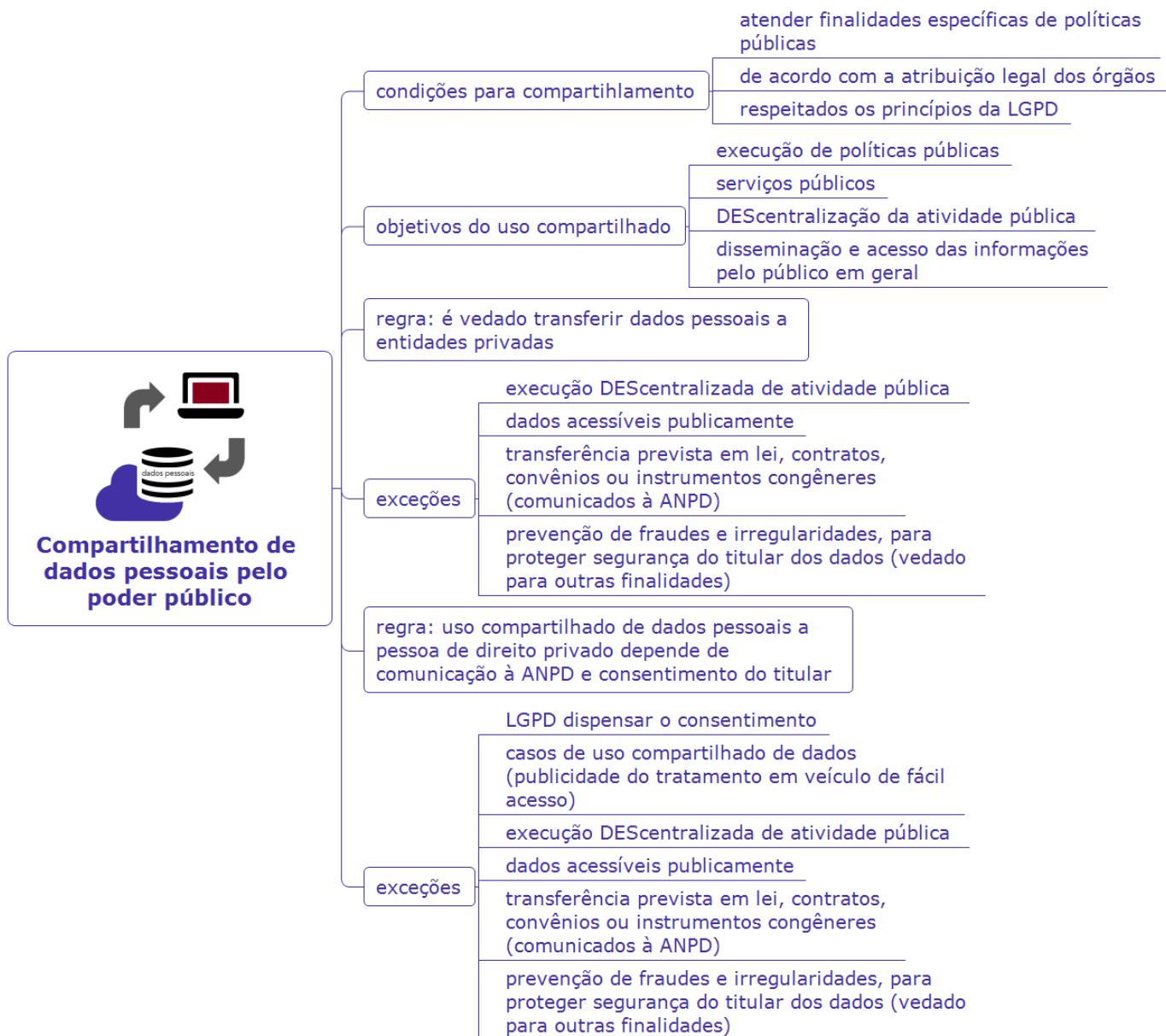


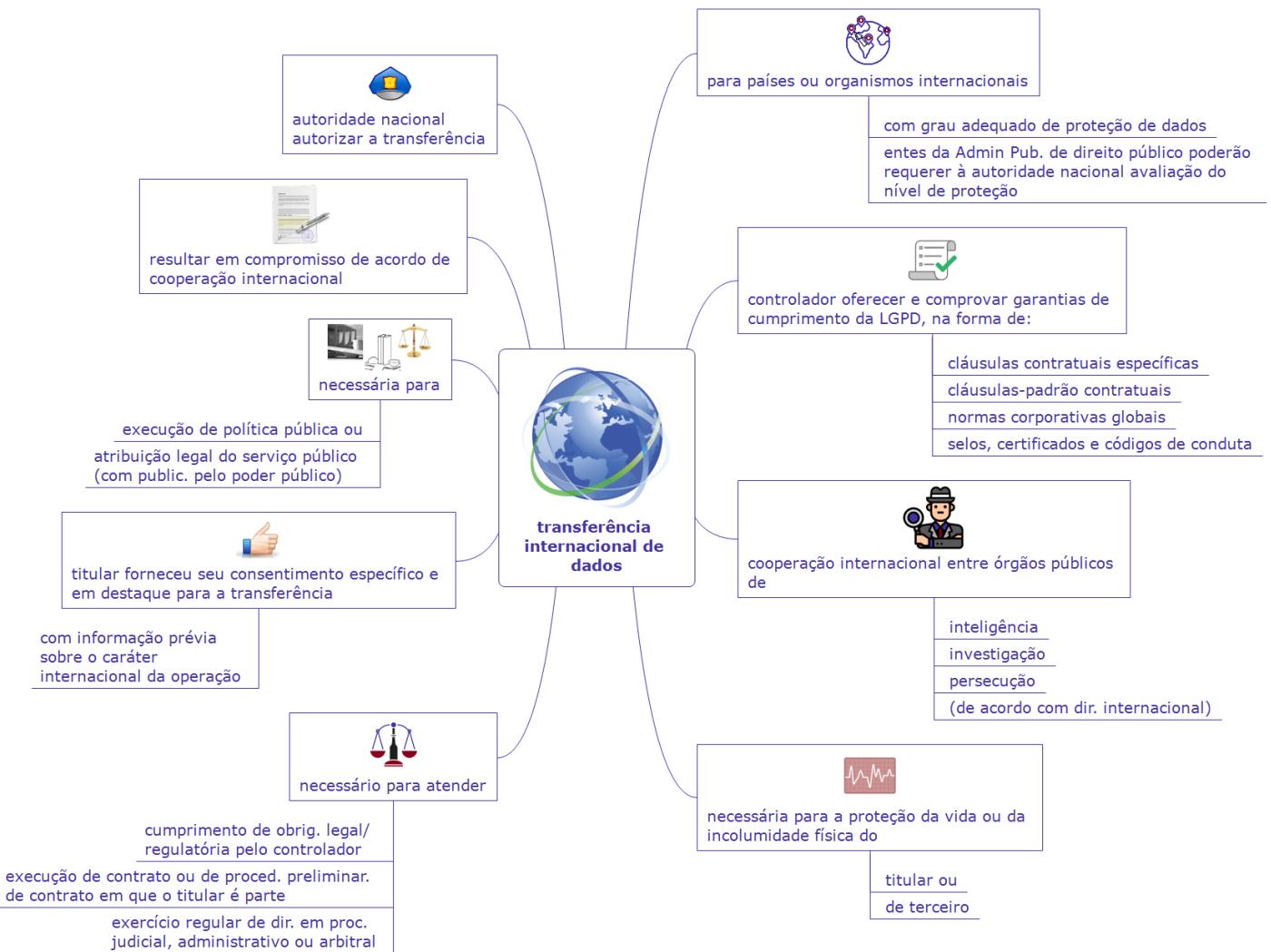


Direitos
junto ao
controlador



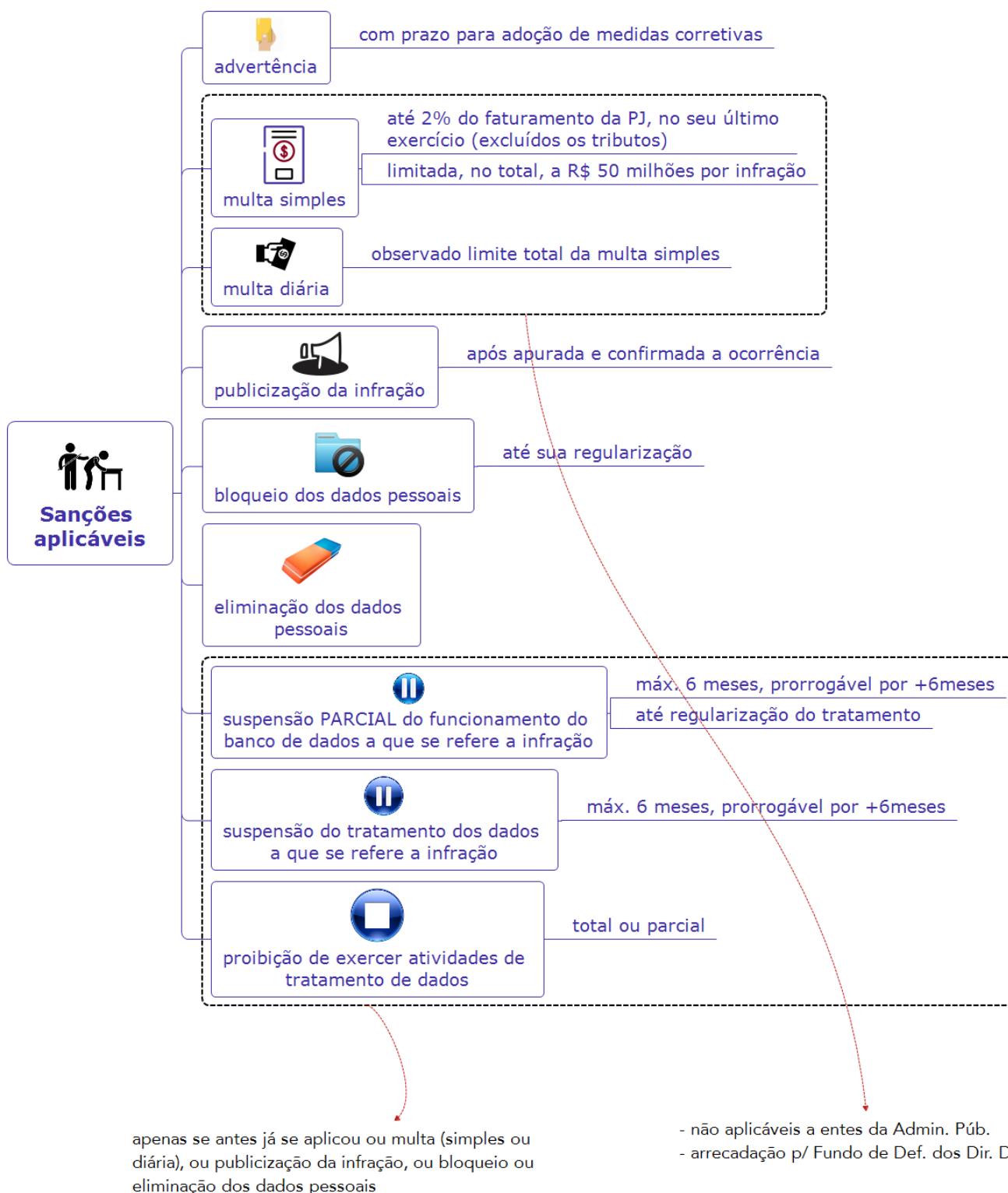


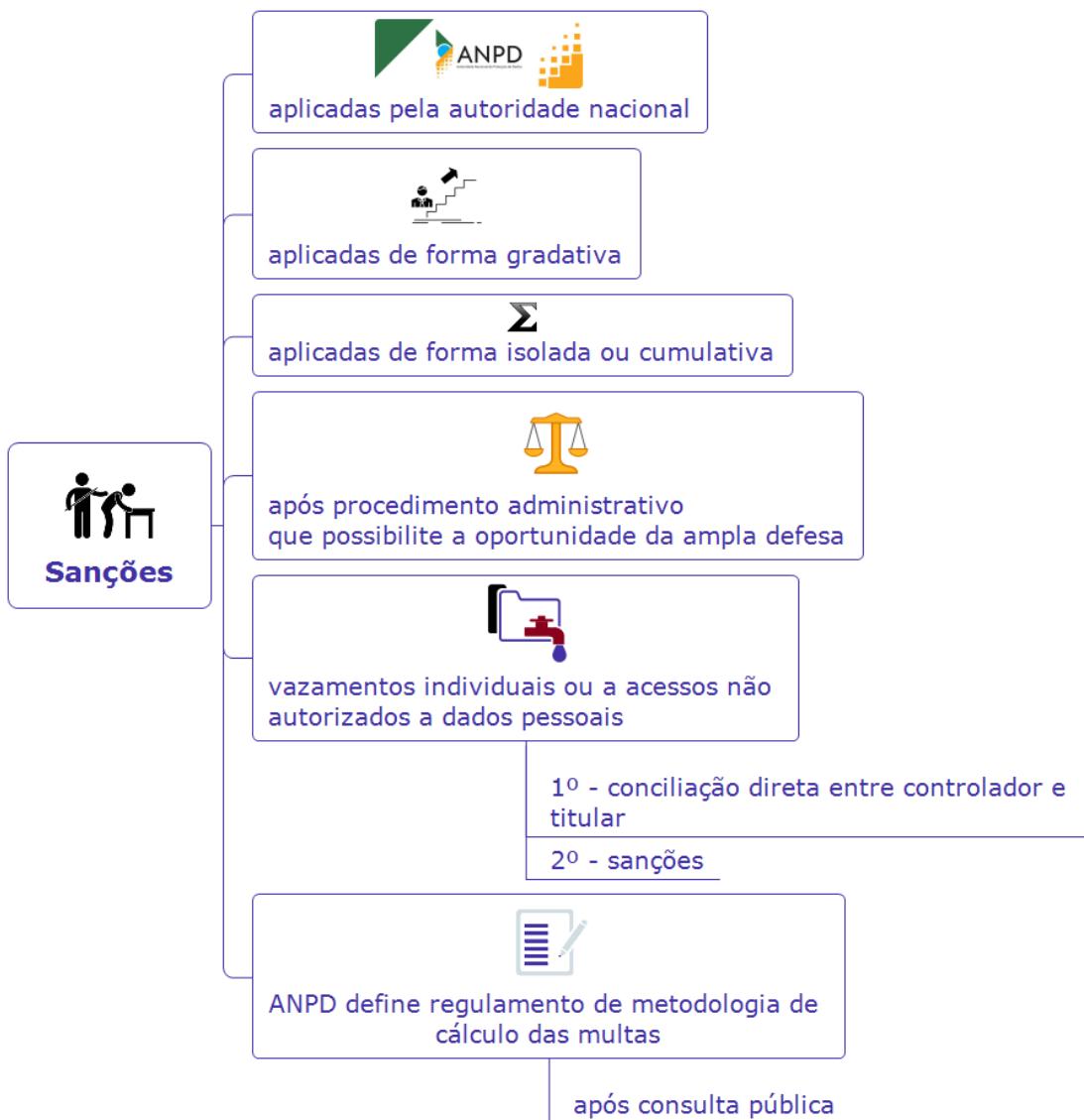


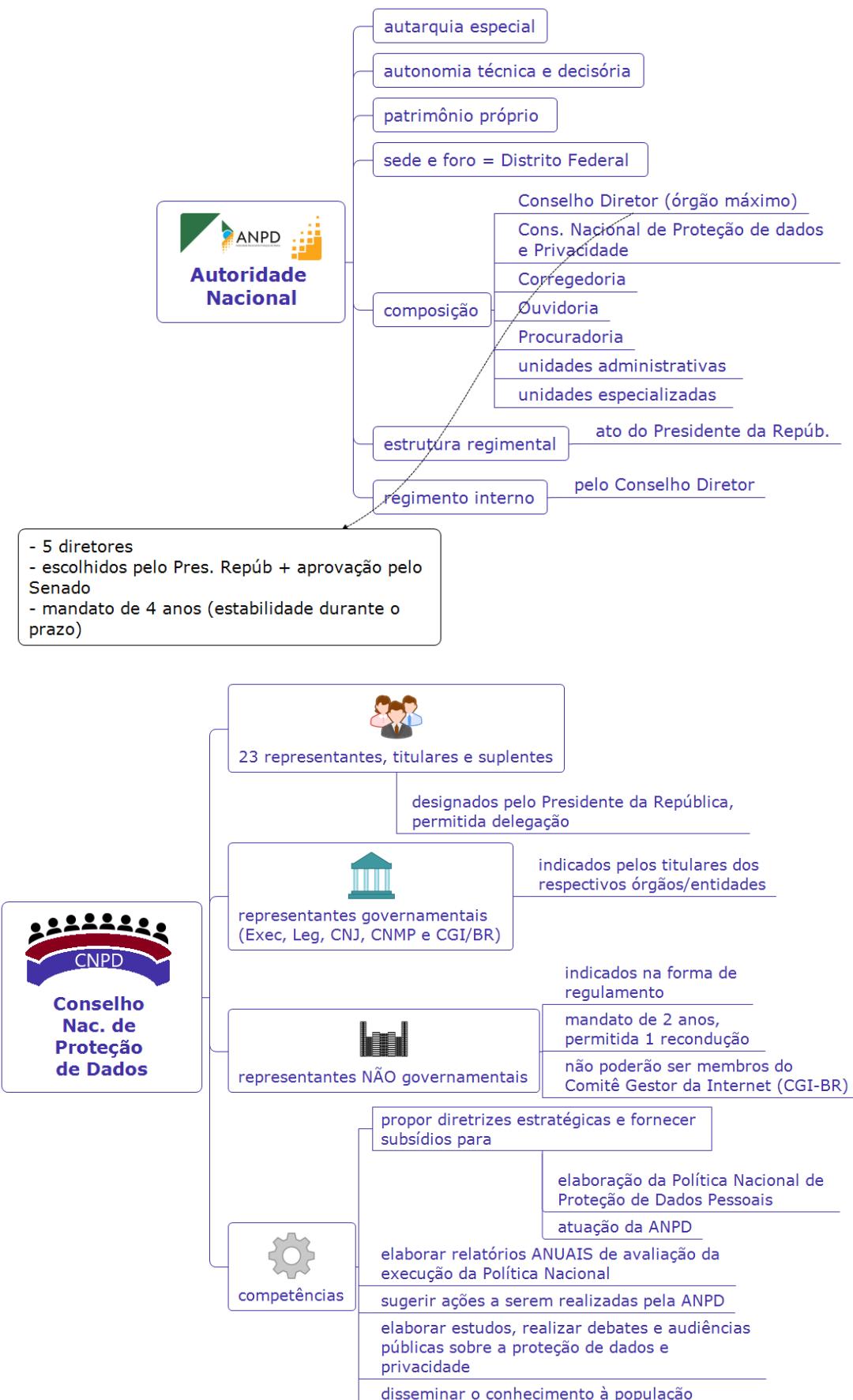






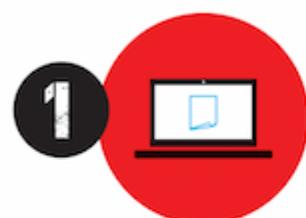






ESSA LEI TODO MUNDO CONHECE: PIRATARIA É CRIME.

Mas é sempre bom revisar o porquê e como você pode ser prejudicado com essa prática.



1

Professor investe seu tempo para elaborar os cursos e o site os coloca à venda.



2

Pirata divulga ilicitamente (grupos de rateio), utilizando-se do anonimato, nomes falsos ou laranjas (geralmente o pirata se anuncia como formador de "grupos solidários" de rateio que não visam lucro).



3

Pirata cria alunos fake praticando falsidade ideológica, comprando cursos do site em nome de pessoas aleatórias (usando nome, CPF, endereço e telefone de terceiros sem autorização).



4

Pirata compra, muitas vezes, clonando cartões de crédito (por vezes o sistema anti-fraude não consegue identificar o golpe a tempo).



5

Pirata fere os Termos de Uso, adultera as aulas e retira a identificação dos arquivos PDF (justamente porque a atividade é ilegal e ele não quer que seus fakes sejam identificados).



6

Pirata revende as aulas protegidas por direitos autorais, praticando concorrência desleal e em flagrante desrespeito à Lei de Direitos Autorais (Lei 9.610/98).



7

Concursado(a) desinformado participa de rateio, achando que nada disso está acontecendo e esperando se tornar servidor público para exigir o cumprimento das leis.



8

O professor que elaborou o curso não ganha nada, o site não recebe nada, e a pessoa que praticou todos os ilícitos anteriores (pirata) fica com o lucro.



Deixando de lado esse mar de sujeira, aproveitamos para agradecer a todos que adquirem os cursos honestamente e permitem que o site continue existindo.